Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 Nº 24.690 Preço banca: R$ 3,50

CMN fixa em 3,25% a meta de inflação para 2023

O Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu a meta de inflação para 2023 em 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. O anúncio foi feito pelo Ministério da Economia na quinta-feira (25).

As metas de inflação para 2021 e 2022 foram mantidas, respectivamente, em 3,75% e 3,5%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo. Esse é o valor que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) poderá alcançar nos próximos anos. Em 2020, a meta para a inflação também segue a mesma: 4%, com o mesmo intervalo de tolerância de 1,5 ponto.

Em nota, o Ministério da Economia destacou que a decisão mantém o ritmo de reduções graduais da meta a cada ano, conduzindo o Brasil gradualmente para níveis de meta de inflação observados por grande parte das economias emergentes. Página 3

Interior de SP tem mais mortes por covid-19 que a capital paulista

Página 2

Pedidos de seguro-desemprego sobem 35% na primeira quinzena de junho

Página 3

Mundo deve chegar a 10 milhões de casos de covid-19 na próxima semana

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, estimou na quarta-feira (24) que o número de casos do novo coronavírus no mundo, que atualmente está em torno de 9,3 milhões, chegará a 10 milhões na próxima semana.

Em entrevista coletiva, Adhanom afirmou que apoia a decisão da Arábia Saudita de proibir estrangeiros de participarem da peregrinação anual do Haj, para ajudar a conter a disseminação do vírus.

Ele disse ainda que a OMS agora está apoiando muitos países no enfrentamento das dificuldades de obter concentradores de oxigênio, dispositivos que ajudam na respiração de pacientes de covid-19. "A demanda está superando a oferta". Página 3

Bolsonaro anuncia Carlos Decotelli como novo ministro da Educação

Foto/Arquivo/Marcello Casal Jr/ABr

O presidente Jair Bolsonaro anunciou, na tarde da quinta-feira (25), que o professor Carlos Alberto Decotelli da Silva será o novo ministro da Educação. O decreto de nomeação foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União. Em uma postagem nas redes sociais, Bolsonaro publicou uma foto ao lado de Decotelli e destacou a formação acadêmica do novo ministro.

"Decotelli é bacharel em Ciências Econômicas pela UERJ, mestre pela FGV, doutor pela Universidade de Rosário, Argentina, e pós-doutor pela Universidade de Wuppertal, na Alemanha", escreveu o presidente.

O novo ministro ocupava até recentemente o cargo de presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável por executar parte das ações da pasta relacionadas à educação básica em apoio aos municípios, como alimentação e transporte escolar. Ele entra no lugar de Abraham Weintraub, demitido na semana passada. É o terceiro ministro a comandar o MEC desde o início do governo Bolsonaro.

Segundo informações oficiais, Decotelli atuou durante toda a transição de governo após a eleição de Bolsonaro, em 2018, e ajudou a definir ideias e novas estratégias para as políticas educacionais da atual gestão. Página 8

Senado aprova MP de sorteios de prêmios na TV e rádio

Página 4

Covid-19: Brasil chega a 54,9 mil mortes e 1,22 milhão de casos

O Brasil teve 1.141 novas mortes registradas em função da covid-19 registrados nas últimas 24 horas, de acordo com atualização do Ministério da Saúde divulgada na quinta-feira (25). Com esses acréscimos às estatísticas, o país chegou a 54.971 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus.

A atualização diária traz um aumento de 2,1% no número de óbitos em relação a quarta-feira (24), quando o total estava em 53.830.

O balanço também teve 39.483 novos casos registrados, totalizando 1.228.114. O acréscimo de pessoas infectadas marcou uma variação de 3,3% sobre o número de quarta-feira (24), quando os dados do ministério registravam 1.188.631 de pessoas infectadas.

Do total, 499.414 estão em observação e 673.729 foram recuperados. Diferentemente de balanços anteriores, o de hoje não trouxe o número de mortes em investigação.

Os registros são menores aos domingos e às segundas-feiras em função da dificuldade de alimentação de dados aos fins-de-semana, e maiores às terças-feiras, em razão do acúmulo de notificações atualizadas no sistema.

A taxa de letalidade (número de mortes pelo total de casos) ficou em 4,5%. A mortalidade (óbitos por 100.000 habitantes) foi de 26,2. Já a incidência (casos confirmados por 100.000 habitantes) ficou em 584,4. (Agencia Brasil)

Disney é pressionada a adiar reabertura de parques na Flórida

Grupos de pessoas estão pressionando a Disney a adiar a reabertura do parque Disney World, na Flórida, que estava prevista para 11 de julho, citando recentes picos dos casos de covid-19 no estado.

Na quarta-feira (24), mais de 7 mil pessoas assinaram uma petição, criada por Katie Belisle, uma anfitriã da Disney World Atrações, que foi enviada aos prefeitos de Orlando, Buddy Dyer, e de Orange County, Jerry Demings. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com muitas nuvens a nublado com chuva no fim da manhã. Tarde e noite chuvosas.

21º C
15º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,31
Venda: 5,31

Turismo
Compra: 5,28
Venda: 5,60

EURO
Compra: 5,96
Venda: 5,96

Esporte

Júlia Ayoub é selecionada para participar de programa da FIA e da Ferrari

Uma iniciativa da FIA em parceria com a Ferrari Driver Academy vai proporcionar uma oportunidade especial para uma jovem piloto brasileira em 2020: Júlia Ayoub, que é uma das mulheres selecionadas para participar do "FIA Girls on Track – Rising Stars". O programa reunirá 20 jovens mulheres em busca de uma vaga na Academia de Pilotos da Ferrari. Acelerando nas pistas de kart desde 2016, Júlia valorizou a oportunidade que muitas meninas terão a partir de outubro deste ano.

"Estou muito feliz de poder anunciar que estou entre as escolhidas desse programa incrível que a FIA e a Ferrari Driver Academy estão organizando e sou muito grata a todos por esta oportunidade. Todos nós sabemos que isso poderá aumentar o número de participações femininas no esporte a motor e precisamos mudar essa percepção de que a mulher não tem lugar no automobilismo. Vamos em busca de educar, empoderar e inspirar muitas meninas por aí", afirma Ayoub, que foi campeã da categoria 100% feminina no Troféu Ayrton Senna de Kart, disputado em Birigui (SP) no início deste ano.

Outra conquista marcante da carreira de Julia é a vitória na seletiva Richard Mille/Birel Art de kart em 2018, ganhando como prêmio a vaga para disputar o Europeu e o Mundial de Kart em 2019, sendo a única brasileira a competir no campeonato que já teve como um de seus campeões o brasileiro Gastão Fráguas, que cuida da carreira de Julia desde 2018.

Com início em outubro de 2020, o projeto contará com 20

Foto/Divulgação

meninas de cinco continentes diferentes disputando em Paul Ricard, na França, um lugar entre as 12 vagas nos campos de treinamento de kart e F4. As quatro melhores serão escolhidas para um curso na Academia de Pilotos da Ferrari em novembro, que terá uma semana de duração e também terá testes de F4.

A vencedora será premiada com um contrato assinado com a Academia de Pilotos da Ferrari para correr na temporada de 2021 da Fórmula 4, um dos caminhos percorridos por muitos pilotos que chegam ao topo do automobilismo mundial, a F1. A categoria não conta com uma mulher no grid há 44 anos.

"É muito legal ver que finalmente estão olhando para as mulheres no automobilismo como uma oportunidade de buscar novos talentos. Isso pode agregar muito à categoria como um todo. Acredito que esse programa tem tudo para inspirar próximas gerações de pilotos femininas e vou fazer o meu melhor para conquistar essa vaga na Academia de Pilotos da Ferrari", afirma Ayoub, que também foi aluna da Escola de Kart do Senninha em 2016.

Gerido pela Comissão da Mulher no Automobilismo, o "FIA Girls on Track – Rising Stars" tem início programado para outubro deste ano.

Alberto Otazú termina em terceiro na abertura do turno

Após o excelente teste de retomada de atividades no Kartódromo Internacional Granja Viana, em Cotia, a Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp) novamente seguiu rígidas normas de distanciamento social, higiene e saúde para realizar na última quarta-feira a prova de abertura do terceiro turno de seu campeonato de F-4. E quem se deu melhor foi Bruno Biondo (Urbi), seguido de Carlos Santana (AFS), Alberto Otazú (Pailler Racing/Bianchi Automóveis/Cardoso Funilaria e Pintura/No Fire Services/Speed Truck/Rolley Ball/AVSP), Otávio Lotfi e Hélio Bianchi (Bianchi Automóveis), fechando os cinco primeiros.

Aproveitando-se de largar da pole position Alberto Otazú abriu uma boa vantagem nas primeiras voltas, que chegou a três segundo. No entanto, Carlos Santana e Bruno Biondo - com lastro de cinco quilos a mais por ter vencido a etapa anterior -, que partiram respectivamente da quinta e sexta posições vinham muito rápido e na 15ª volta já assumiram a ponta, com vantagem para Biondo.

"Foi increditável, porque acho que não desaprendi de um dia para outro. No meio da prova eles já tinham se recuperado do atraso por largarem um pouco mais atrás na fila indiana e me passaram facilmente", exclamou Alberto. "Andando atrás deles parecia que eu estava em outra categoria, eles eram cerca de meio segundo mais rápido por volta. De qualquer maneira, parabéns para eles e vamos ver se com o sorteio dos motores esta diferença cai um pouco", completou Otazú.

Neste meio de prova as outras posições também já iam se definindo, após a boa disputa entre Otávio Lotfi, Hélio Bianchi e Alexandre Albino, que ficaram nesta ordem, completando os seis primeiros. Após 28 voltas Biondo recebeu a bandeirada de vitória com 3s871 de vantagem sobre Santana, após estabelecer também a volta mais rápida em 50s309.

Interior de SP tem mais mortes por covid-19 que a capital paulista

O interior de São Paulo passou a capital paulista em número de mortes provocadas pelo novo coronavírus. A informação foi dada na quinta-feira, (25) pelo secretário-executivo do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, João Gabbardo. Até quinta-feira, (25), a capital paulista registrava 6.675 óbitos confirmados pelo novo coronavírus desde o início da pandemia. Já o número do interior foi maior, com 6.677 óbitos.

Esta semana, o interior já havia ultrapassado a capital em número de casos. Quarta-feira, (24) a capital tinha 113.261 casos confirmados de covid-19 [a doença provocada pelo novo coronavírus], enquanto o interior somou 125.561 casos.

Segundo Marco Vinholi, secretário de Desenvolvimento Regional de São Paulo, na semana passada o interior apresentava 14,5% mais casos confirmados que a capital. Já nesta semana, entre os dias 21 e 24 de junho, o aumento já era de 28,7%.

"A gente demonstra também a aceleração [do interior] em torno de novos casos. Apresentamos na segunda-feira (22), o crescimento de 14,5% na semana anterior. E, nessa semana, do dia 21 ao dia 24, um crescimento de quase o dobro do que ocorreu na semana passada. Esta aceleração tem se dado em novos casos e em novos óbitos também".

A pandemia de coronavírus teve início na cidade de São Paulo, que chegou a se tornar o epicentro de casos e de óbitos do país. No entanto, os números de internações, óbitos e de casos estão se estabilizando neste momento na capital e se agravando pelo interior do estado.

A tendência é que os números continuem a crescer pelo interior do estado, disse Gabbardo. "Nós tínhamos, ontem, 9.244 casos confirmados para cada um milhão de habitantes na capital. Enquanto que no interior, nós temos 3.729 casos confirmados para cada um milhão de habitantes. A diferença é muito grande nesta taxa de incidência de casos quando comparado o interior com a capital. Isto nos leva a acreditar e projetar o aumento significativo que nós teremos no interior do estado, porque a tendência é que essa diferença na incidência deva reduzir".

"Para se ter uma ideia, no dia 11 de abril, a diferença na incidência de casos da capital para o interior era 8,6 vezes maior. A capital tinha quase 9 vezes mais casos confirmados que o interior. Essa diferença, que era de quase 9 vezes, caiu ontem para 2,5. Em relação aos óbitos, a mesma situação. Tínhamos ontem, na capital, 544 óbitos por milhão de habitantes, enquanto a incidência de óbitos no interior era de 198. Em 11 de abril, tínhamos 9 vezes mais óbitos por milhão de habitantes na capital. Ontem, essa taxa caiu para 2,7 [por milhão de habitantes]", falou Gabbardo. "Essa taxa de transmissibilidade tende a se reduzir bastante na capital, assim como imaginamos aumento nos dados do interior do estado", acrescentou.

Parte do que vem sendo observado no interior é resultado das baixas taxas de isolamento. Quarta-feira, (24), a taxa de isolamento capital foi de 47%, enquanto a média do estado foi de 46%. O governo considera como satisfatória para evitar a propagação do vírus e diminuir a pressão sobre os hospitais, uma taxa de 55%, além do uso de máscara sempre que for sair de casa. "Já vínhamos observando, ao longo dos últimos meses, que o interior sempre manteve nível de isolamento menor do que a capital. O vírus essencialmente se transmite de uma pessoa para outra. Então, se as pessoas se encontram mais, há maior transmissão", disse Paulo Menezes, coordenador de controle de doenças da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo. "Uma das coisas que a gente espera é que melhorem os índices de isolamento social no interior", disse. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** tem sua coluna (diária) de política publicada na imprensa de São Paulo (Brasil) desde 1993. Foi se tornando referência também na Internet, desde 1996 pelo sit www.cesarneto.com ... Twitter desde 2018 **@cesarnetoreal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Até os vereadores do chamado baixo clero em seus partidos tão relativamente tanquilos quanto a suas participações nos tempos da propaganda eleitoral. Apesar do avanço das redes sociais via Internet, a real é que tanto o rádio, como a tv, os jornais e as revistas serão decisivos

+

PREFEITURA (SP)

Bruno Covas (PSDB) voltando pras atividades presenciais, ele que tá em plena campanha pela reeleição. Sobrevive a um câncer bravo e agora ao vírus mutante Covid 19. Se parte desta força física vem da sua fé (católica), no mínimo já eleito pro 2º turno, seja qual for a data da eleição

+

ASSEMBLEIA (SP)

Entre os veteranos deputados, quem segue - aos 80 de idade - mandando tudo no PTB do Estado de São Paulo e enquanto eterno líder da bancada no maior e mais importante Parlamento estadual do Brasil é Campos Machado. Ainda assim, tá preocupado com o futuro da legenda

+

GOVERNO (SP)

Doria (dono do novo PSDB 'liberal de centro') tá pagando pra ver quanto tempo vai durar o novo modelo de comportamento do Presidente Bolsonaro. Entre seguir batendo, pra se cacifar candidato à Presidência em 2022 e dar um tempo, o governador paulista deve conviver

+

CONGRESSO (BR)

Com a Covid 19, o Senado finalmente votou o Marco Legal de Saneamento (falta de água potável e rede de esgoto) pra milhões de brasileiros, até nas periferias das grandes cidades com boa infraestrutura. A guerra agora é pelo controle da Agência que regulamentará e fiscalizará

+

PRESIDÊNCIA (BR)

A mudança repentina do comportamento - agora de Estadista em relação aos demais Poderes - do Jair Bolsonaro pode parecer milagre, mas não é. Tem a ver com o caso no qual o filho Flávio (ex-deputado na ALERJ e agora senador) corre o risco do agora preso Queiroz delatar geral

+

PARTIDOS (BR)

Como nunca existiu verdadeiramente no Brasil um movimento que reunisse as ditas esquerdas mais ao centro e os ditos centros que sejam direitas moderadas, não pode mesmo rolar - nem mesmo virtualmente - o que rolou em 1984 pelas Diretas Já. Como Moro então, virou piada

+

JUSTIÇAS (BR)

Rolou a 1ª vitória pro ex-deputado estadual (Rio) Flávio Bolsonaro - acusado de manter 'rachadinha' no gabinete da ALERJ, gerenciado pelo agora preso Queiroz. O caso passou pros desembargadores do Tribunal de Justiça. No Supremo, o eleito presidente Fux promete 'dar seu melhor'

+

HISTÓRIAS

Tancredo Neves foi tirando o pé do acelerados durante os movimentos de rua das Diretas Já em 1984. Foi se compondo e acabou sendo eleito indiretamente - via Congresso Nacional - Presidente. Morreu sem tomar posse, vítima de cirurgia mal explicada. Sarney, o vice, assumiu em 1985

cesar@cesarneto.com

Governo de SP garante acompanhante às pessoas com deficiência internadas com COVID-19

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Secretaria da Saúde publicaram na quarta-feira (24) uma resolução conjunta que autoriza acompanhamento das pessoas com deficiência, por um familiar ou cuidador, nos casos de internação por COVID-19. A medida do Governo de São Paulo tem caráter inclusivo, garantindo a segurança e os cuidados adequados das pessoas com deficiência no contexto da pandemia.

"É preciso ter a compreensão clara de que os indivíduos são diferentes e, em se tratando de pessoas com deficiência, o atendimento tem que levar em conta a limitação de cada um e a necessidade de se ter um acompanhante pelo tempo todo da internação", destaca a secretária da Pessoa com Deficiência, Célia Leão.

A nota técnica pode ser acessada pela internet. Considerando o alto risco de transmissibilidade da enfermidade para o familiar ou o cuidador, a resolução recomenda que apenas as pessoas com deficiência sem comunicação e dependentes de terceiros para alimentação e locomoção, tenham o direito ao acompanhante garantido no caso de internação hospitalar.

O documento, intitulado "Internação de pessoas com deficiência, portadores do novo coronavírus", abrange toda a rede pública hospitalar do estado. A medida também resguarda os direitos e a proteção dos acompanhantes. Eles devem ter idade entre 18 e 59 anos e não apresentar comorbidades.

Eles também precisam ser informados sobre toda a evolução do quadro dos pacientes e ser orientados sobre as particularidades de riscos de contaminação durante a permanência no ambiente hospitalar.

"Temos clareza e consciência da questão do contágio, mas são casos especiais. É preciso proteger o cuidador com os EPIs necessários, para que ele proteja a própria saúde e a saúde do paciente com deficiência", aponta a secretária Célia Leão.

Direitos e informação

A presença do acompanhante resguarda o pleno cuidado e comunicação eficaz entre a pessoa com deficiência e os profissionais da saúde, além de garantir os cuidados e as especificidades de cada deficiência. A medida é amparada pela Lei Federal 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Desde o início da pandemia, a Secretaria da Pessoa com Deficiência do Estado tem realizado diversas ações visando ao bem-estar e à proteção da pessoa com deficiência. Foram emitidas notas técnicas sobre medidas de cuidado e proteção, cartilhas voltadas a esse público, familiares e aos cuidadores. Além disso, foram realizadas lives nas redes sociais da pasta para o compartilhamento de informações de relevância e interesse público.

Premia Sampa 2020 reconhece soluções inovadoras para gestão eficiente na cidade

A Prefeitura de São Paulo, por meio das secretarias municipais de Gestão e de Inovação e Tecnologia, promoverá na próxima terça-feira (30) a cerimônia do Premia Sampa 2020, que reconhece iniciativas positivas para avanços na gestão municipal e incentiva a cultura de inovação na cidade. Por conta da pandemia do coronavírus, o evento foi adaptado e será transmitido online, a partir das 17h, nas redes sociais oficiais das secretarias.

Nesta edição, o Premia Sampa recebeu 112 inscrições de projetos de organizações públicas, privadas, startups e entidades da sociedade civil. Do total, 24 foram selecionados como finalistas, depois de passarem por avaliação de uma comissão julgadora composta por especialistas como acadêmicos, membros de organizações não governamentais, organismos internacionais, entre outros.

Os finalistas estão concorrendo ao 1º, 2º e 3º lugar nas categorias Larga Escala; Iniciativas Locais; Processos Internos; Políticas Públicas; e Inovação Aberta. Além de troféu e certificados individuais, os vencedores também receberão prêmio a ser informado no dia da cerimônia.

Acompanhe as redes sociais das Secretarias de Gestão e de Inovação e Tecnologia para mais informações sobre a transmissão do evento.

Sobre o Premia Sampa

O Premia Sampa, prêmio de Inovação da Cidade de São Paulo, é uma ação das secretarias municipais de Gestão e de Inovação e Tecnologia, com apoio da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP). Suas primeiras edições aconteceram em 2007 e 2008, destacando projetos relacionados a temas como resíduos sólidos, moradia coletiva, pontos de leitura e uso da cor na urbanização das favelas, entre outros, sendo relançado em 2018. Mais informações em: https://premiasampa.prefeitura.sp.gov.br/

Oferta de ônibus em SP expõe mais à covid-19 moradores da periferia

Estudo feito por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) mostra que as alterações feitas no transporte coletivo por ônibus na capital paulista, durante a pandemia de covid-19, expôs mais à doença as pessoas moradoras da periferia da cidade. A pesquisa foi desenvolvida pelo Centro de Estudos da Metrópole da Universidade de São Paulo.

Em março, com o início da quarentena na capital, a prefeitura de São Paulo autorizou gradativamente a redução da frota de ônibus em razão da diminuição de passageiros. Com a reabertura ao público, nas últimas semanas, de parte dos setores da economia, como shoppings e escritórios, a administração municipal voltou a elevar a presença dos ônibus nas ruas.

No entanto, de acordo com a pesquisa, a redução do número de ônibus nas linhas que atendiam as regiões mais distantes do centro da cidade foi maior do que, proporcionalmente, a registrada na região central. Dessa forma, apesar da diminuição da demanda – em razão do menor número de passageiros nas ruas – os ônibus que circulavam na periferia permaneceram com elevada concentração de passageiros, expondo mais seus usuários à covid-19.

Segundo o estudo, as linhas da região central tiveram redução de 68% de passageiros, e de 61,3% na quantidade de ônibus. Já na região leste, a demanda reduziu 63,6% e a oferta de ônibus, 61,6%. Na região sul, a demanda caiu 62,3%, e a oferta, 60,7%; na norte, a demanda caiu 59,8%, e a oferta, 55,5%; e na oeste, a demanda caiu 51,7%, e a oferta, 48,9%. Ou seja, a folga criada pela redução da oferta de ônibus foi maior no centro do que na periferia.

"Como resultado, nas regiões mais afastadas, a lotação dos ônibus se mantém muito próxima dos já altos níveis observados antes da pandemia, o que contribui para a disseminação do vírus e aumenta as desigualdades entre as regiões e populações", diz o texto da pesquisa.

O estudo foi coordenado por Mariana Giannotti, pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole (CEM-Cepid/Fapesp) e professora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), e teve participação dos pesquisadores Tainá Bittencourt e Pedro Logiodice, ambos da Poli-USP e do CEM.

"Além de não reduzirem as taxas de lotação observadas nos anos anteriores, no sentido de diminuir a exposição e contaminação nos trajetos, [as mudanças] geraram muitas vezes condições ainda piores do que antes da pandemia", destacam os cientistas na pesquisa.

Prefeitura

A prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e da SPTrans, informou que, desde o início da quarentena em São Paulo, manteve a frota de ônibus operando em níveis acima da demanda apresentada. "No grupo local de distribuição, que atende as regiões mais periféricas da cidade, a oferta foi mantida acima da demanda transportada", disse em nota.

Segundo a pasta, a frota foi reforçada ao longo dos últimos três meses. Atualmente, com a reabertura do comércio, ela passou a operar com 92% da totalidade, com a demanda em torno de 40% dos passageiros transportados antes da quarentena.

A SPTrans disse ainda que tem concentrado seus esforços para que diversas práticas fossem incorporadas na rotina do sistema. "Além da limpeza mais pesada já realizada diariamente nas garagens em todos nos veículos, a higienização passou a ser feita também entre as viagens, nos terminais, principalmente nos locais onde há contato mais frequente dos passageiros, como balaústres, corrimãos e assentos".

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Pedidos de seguro-desemprego sobem 35% na primeira quinzena de junho

Os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada subiram 35% na primeira quinzena de junho em relação ao mesmo período do ano passado. O levantamento foi divulgado na quinta-feira (25) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.

Na primeira metade do mês, 351.315 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 260.228 pedidos registrados no mesmo período do ano passado. Ao todo, 71,4% dos benefícios foram pedidos pela internet no mês passado, contra apenas 0,7% no mesmo período de 2019.

Número acumulado

Apesar da alta em junho, os pedidos de seguro-desemprego cresceram em ritmo menor no acumulado do ano, tendo somado 3.648.762 de 2 janeiro a 15 de junho de 2020. O total representa aumento de 14,2% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, 3.194.122.

No acumulado do ano, 52,2% dos requerimentos de seguro-desemprego (1.903.921) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 47,8% dos benefícios (1.744.841) foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,5% dos requerimentos (3.147.751) tinham sido pedidos nos postos do Sine e nas superintendências regionais e apenas 1,5% (46.371) tinha sido solicitado pela internet.

Embora os requerimentos possam ser feitos de forma 100% digital e sem espera para a concessão do benefício, o Ministério da Economia informou que os dados indicam que muitos trabalhadores continuam aguardando a reabertura dos postos do Sine, administrados pelos estados e pelos municípios, para darem entrada nos pedidos. O empregado demitido ou que pediu demissão tem até 120 dias depois da baixa na carteira de trabalho para dar entrada no seguro-desemprego.

Perfil

Em relação ao perfil dos requerentes do seguro-desemprego na primeira quinzena de junho, a maioria é masculina (60,2%). A faixa etária com maior número de solicitantes está entre 30 e 39 anos (32%) e, quanto à escolaridade, 60,4% têm ensino médio completo. Em relação aos setores econômicos, serviços representou 41,7% dos requerimentos, seguido por comércio (25,3%), indústria (19,3%) e construção (9,8%).

Os estados com o maior número de pedidos foram São Paulo (109.278), Minas Gerais (37.130) e Rio de Janeiro (28.507) e os que tiveram maior proporção de requerimentos via web foram Acre (98,1%), Amapá (95,2%) e Alagoas (92,2%). (Agencia Brasil)

Petrobras e Sebrae oferecem R$ 10 milhões para financiar startups

Startups (empresas emergentes) e pequenas empresas de base tecnológica de todo o país poderão se inscrever, até o próximo domingo (28), no edital do Programa Petrobras Conexões para Inovação, que oferece, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), recursos no total de até R$ 10 milhões para os projetos vencedores. As inscrições poderão ser feitas pelo site.

A chamada está aberta para propostas de nove áreas tecnológicas: tecnologias digitais, robótica, eficiência energética, catalisadores, corrosão, redução de carbono, modelagem geológica, tecnologias de inspeção e tratamento de água. O objetivo é implantar os produtos inovadores nas operações da Petrobras, explicou o coordenador do programa, Ricardo Ramos, do Centro de Pesquisas e Inovação da Petrobras (Cenpes).

Geração de valor

Segundo Ramos, a intenção é buscar junto a essas empresas o desenvolvimento ágil de soluções para superação de desafios, que gerem valor para o negócio da empresa e, em consequência, para o setor de óleo e gás como um todo. "Estamos em busca de respostas criativas. A capacidade de ousar é primordial para o sucesso dos projetos", afirmou o coordenador do programa.

Cada proposta poderá receber recursos de até R$ 500 mil, com possibilidade de alcançar R$ 1 milhão, dependendo do valor agregado ao negócio da Petrobras. Os empreendedores contarão com assessoria da Petrobras e do Sebrae durante e após o processo de seleção, para que suas soluções sejam implantadas e gerem valor no curto prazo.

A Petrobras buscará viabilizar a continuidade do desenvolvimento dos projetos finalizados com sucesso, com a implantação e testes em campo, por meio de um lote piloto ou serviço pioneiro. Na avaliação do diretor técnico do Sebrae, Bruno Quick, a parceria com a Petrobras é estratégica para o alcance de melhores resultados. "O Sebrae estará apoiando as micro e pequenas empresas selecionadas nos editais com consultorias empresarias complementares aos projetos de inovação desde o seu início, favorecendo o ingresso efetivo da solução inovadora no mercado e aumentando sua competitividade".

Dúvidas

No início deste mês, a Petrobras realizou a Semana Conexões para Inovação. Por meio de lives (eventos ao vivo na internet) diárias, especialistas da companhia tiraram dúvidas sobre os 54 desafios de inovação propostos na chamada pública. Os vídeos podem ser acessados pelos interessados no site do edital. (Agencia Brasil)

CMN fixa em 3,25% a meta de inflação para 2023

O Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu a meta de inflação para 2023 em 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. O anúncio foi feito pelo Ministério da Economia na quinta-feira (25).

As metas de inflação para 2021 e 2022 foram mantidas, respectivamente, em 3,75% e 3,5%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo. Esse é o valor que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) poderá alcançar nos próximos anos. Em 2020, a meta para a inflação também segue a mesma: 4%, com o mesmo intervalo de tolerância de 1,5 ponto.

Em nota, o Ministério da Economia destacou que a decisão mantém o ritmo de reduções graduais da meta a cada ano, conduzindo o Brasil gradualmente para níveis de meta de inflação observados por grande parte das economias emergentes. A pandemia de covid-19, destacou o texto, contribuirá para a redução da meta porque a crise econômica fará a maior parte dos preços cair.

"A crise causada pela pandemia da Covid-19 afeta a economia brasileira por diversos canais com um resultado líquido sobre os preços altamente desinflacionário, de forma que uma redução da meta para 2023 não implica custos adicionais aos já provocados pela pandemia", ressaltou o ministério.

O aumento dos gastos públicos causados pela crise, segundo a pasta, não porá em risco o cumprimento da meta por causa de medidas aprovadas nos últimos anos, como a reforma da Previdência e o teto de gastos. "Mesmo diante da piora do quadro fiscal causada pela crise, as reformas já aprovadas e a determinação de manter o equilíbrio fiscal e o Teto de Gastos criam um ambiente de expectativas de controle de gastos que minimiza os riscos sobre a inflação", acrescentou o comunicado.

Histórico

Até 2016, a meta de inflação era fixada com dois anos de antecedência, mas um decreto publicado no Diário Oficial da União em junho de 2017 determinou que a definição passasse a ser feita três anos antes. De acordo com o Banco Central (BC), a mudança teve como objetivo reduzir as incertezas e melhorar a capacidade de planejamento das famílias, das empresas e do governo.

Desde 2005, o centro da meta de inflação estava em 4,5%, com 2,5 pontos de margem de tolerância. Em 2006, esse intervalo caiu para 2 pontos e permaneceu assim nos anos seguintes até ser reduzido para 1,5 ponto para 2017 e 2018, banda que será mantida agora até 2023.

A meta de inflação deve ser perseguida pelo BC ao definir a taxa básica de juros, a Selic. Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) aumenta a Selic, pretende conter a demanda aquecida e segurar os preços ao encarecer o crédito e estimular a poupança. Ao diminuir os juros básicos, o Copom barateia o crédito, incentivando a produção e o consumo. (Agencia Brasil)

Bolsa sobe 1,7% em dia de alívio no mercado externo

Num dia de alívio no mercado externo, a bolsa subiu, e o dólar fechou praticamente estável. O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira) encerrou a quinta-feira aos 95.983 pontos, com alta de 1,7%.

Depois de alternar baixas e altas, o dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 5,328, com leve alta de R$ 0,003 (+0,06%). A cotação aproximou-se de R$ 5,38 no início da tarde, mas desacelerou perto do fechamento dos negócios.

O Banco Central (BC) atuou no mercado de câmbio. Pela manhã, a autoridade monetária vendeu US$ 750 milhões das reservas internacionais com compromisso de recompra, quando o BC compra o dinheiro de volta depois de alguns meses. O órgão também rolou (renovou) US$ 600 milhões em contratos de swap cambial – equivalente à venda de dólares no mercado futuro – que venceriam em agosto.

Estados Unidos

Os mercados financeiros globais foram influenciados pela confirmação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) nos Estados Unidos encolheu 5% no primeiro trimestre em ritmo anualizado, quando a variação de um trimestre é projetada para os 12 meses anteriores. O Departamento de Comércio norte-americano poderia revisar o número para baixo, mas isso não ocorreu.

Os dados trouxeram alívio para o mercado norte-americano. O índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, fechou a quinta-feira com alta de 1,18%.

PIB brasileiro

No Brasil, o Banco Central piorou a projeção para o PIB em 2020. No Relatório de Inflação divulgado na quinta-feira, a autoridade monetária informou que estima contração de 6,4% na economia brasileira neste ano. Na edição anterior do documento, em março, o BC previa crescimento zero. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Mundo deve chegar a 10 milhões de casos de covid-19 na próxima semana

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, estimou na quarta-feira (24) que o número de casos do novo coronavírus no mundo, que atualmente está em torno de 9,3 milhões, chegará a 10 milhões na próxima semana.

Em entrevista coletiva, Adhanom afirmou que apoia a decisão da Arábia Saudita de proibir estrangeiros de participarem da peregrinação anual do Haj, para ajudar a conter a disseminação do vírus.

Ele disse ainda que a OMS agora está apoiando muitos países no enfrentamento das dificuldades de obter concentradores de oxigênio, dispositivos que ajudam na respiração de pacientes de covid-19. "A demanda está superando a oferta".

Mike Ryan, chefe do Programa de Emergências da OMS, lembrou que a pandemia ainda não atingiu seu pico em muitos países das Américas, e que "ainda é intensa", especialmente na América Central e do Sul.

"Eu caracterizaria a situação como ainda em evolução, ainda não tendo atingido seu pico, e provavelmente resultando em um número elevados de novos casos e mortes nas próximas semanas", disse Ryan.

Muitos países da região registraram aumentos de 25% a 50% nos casos na última semana, acrescentou.

Reino Unido

Ryan também afirmou que o programa de testes do novo coronavírus do Reino Unido pode ajudar a mostrar como o vírus se dissemina no país. "A testagem no Reino Unido aumentou, o sistema de vigilância é capaz de entender onde o país está", disse ele, acrescentando que muitos países, incluindo o próprio Reino Unido, "lutaram arduamente" e estão executando uma saída segura do isolamento. "O Reino Unido está adotando uma abordagem gradual, está ouvindo a ciência", disse Ryan. (Agencia Brasil)

Disney é pressionada a adiar reabertura de parques na Flórida

Grupos de pessoas estão pressionando a Disney a adiar a reabertura do parque Disney World, na Flórida, que estava prevista para 11 de julho, citando recentes picos dos casos de covid-19 no estado.

Na quarta-feira (24), mais de 7 mil pessoas assinaram uma petição, criada por Katie Belisle, uma anfitriã da Disney World Atrações, que foi enviada aos prefeitos de Orlando, Buddy Dyer, e de Orange County, Jerry Demings.

"Esse vírus não sumiu e infelizmente só piorou no estado", diz a petição. "Manter nossos parques temáticos fechados até que os casos diminuam de forma sustentada manteria nossos convidados, funcionários e suas famílias em segurança".

Não foi possível localizar Belisle para comentar o assunto.

Os parques da Walt Disney estão fechados desde janeiro para ajudar a conter a disseminação do novo coronavírus. A empresa estimou que perdeu US$ 1 bilhão em sua divisão de parques temáticos entre janeiro e março.

"A segurança e o bem-estar de nossos membros do elenco e convidados estão na vanguarda do nosso planejamento, e mantemos um diálogo ativo com nossos sindicatos sobre os extensos protocolos de saúde e segurança, seguindo orientações de especialistas em saúde pública, que planejamos implementar à medida que avançamos em direção à nossa proposta de reabertura em fases", disse uma porta-voz da Disney em comunicado.

A petição na Flórida vem depois de uma reação semelhante dos sindicatos que representam trabalhadores da Disneylândia em Anaheim, na Califórnia, que planeja reabrir em 17 de julho. (Agencia Brasil)

Receita já recebeu 23,7 milhões de declarações do Imposto de Renda

Até as 11h da quinta-feira (25), 23.774.151 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020 foram recebidas pelos sistemas da Receita Federal. Neste ano são esperados 32 milhões de documentos.

A Receita alerta que os contribuintes não deixem a entrega para última hora. Se perderem o prazo estarão sujeitos ao pagamento de uma multa mínima de R$ 165,74 e máxima de 20% do imposto devido. O período de entrega termina na próxima terça-feira (30).

A declaração do Imposto de Renda é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. A multa por atraso de entrega é estipulada em 1% ao mês-calendário até 20%. O valor mínimo é R$ 165,74.

Precisa ainda declarar o Imposto de Renda quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$ 40 mil; quem obteve, em qualquer mês de 2019, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros.

Quando se trata de atividade rural, é obrigado a declarar o contribuinte com renda bruta superior a R$ 142.798,50. Também deve preencher a declaração quem teve, em 31 de dezembro do ano passado, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, com valor total superior a R$ 300 mil. (Agencia Brasil)

Rozac Comércio Importação e Exportação de Produtos Têxteis S.A.

CNPJ: 05.629.653/0001-58

Relatório da Administração - Encerrado em 31/12/2019 e 2018

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2019. (Valores em Milhares de Reais). **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial - Ativo	2019	2018
Circulante	**177.678**	**130.033**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.412	6.511
Contas a Receber	81.372	62.431
Outras Contas a Receber	31.478	14.909
Estoques	59.519	45.220
Impostos a Recuperar	3.843	944
Despesas do Exercício Seguinte	54	18
Não Circulante	**13.672**	**8.504**
Depósitos Judiciais	1.653	1.601
Impostos Diferidos	2.954	2.028
Investimentos	1.346	2.309
Imobilizado Líquido	1.465	2.054
Intangível Líquido	6.254	512
Total do Ativo:	**191.350**	**138.537**

Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante	**100.176**	**60.947**
Fornecedores	29.931	20.815
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	39.165	29.414
Obrigações Tributárias a Recolher	2.120	3.488
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar	480	471
Adiantamento de Clientes	22.584	3.953
Outras Contas a Pagar	5.896	2.806
Não Circulante	**7.373**	**8.723**
Empréstimos e Financiamentos	2.930	8.723
Direito de Uso	4.443	-
Patrimônio Líquido	**83.801**	**68.867**
Capital Social	27.000	27.000
Reserva de Incentivos para Subvenção Investimentos	48.190	36.415
Reservas Legais	3.515	2.825
Lucros a Distribuir	5.096	2.627
Total do Passivo e Patrimônio Líquido:	**191.350**	**138.537**

Demonstração do Resultado Abrangente	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	25.570	23.997
Outros Resultado Abrangente do Período	**25.570**	**23.997**

Diretor Financeiro: José Antonio Tezotto Toaliari
Contadora: Marisa Bueno de França - CRC-SP156849/O-7

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto em 31/12/2019	2019	2018
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro ou Prejuízo do Exercício	25.570	23.998
Atividades Operacionais	**(21.761)**	**(17.877)**
Itens que não Afetam o Caixa/Depreciações e Amortizações	33	407
Provisões para perda	2.693	(1.023)
Provisão de Contingência	-	(12)
Juros a apropriar decorrentes de AVP	(732)	(66)
Total dos Itens Que Não Afetam o Caixa	**1.994**	**(694)**
Variações no Ativo Circulante e Ativo não Circulante	**(55.682)**	**465**
Cheques em custodia e Devolvidos	(1.849)	3.466
Bancos contas vinculadas	(979)	241
Títulos e créditos a receber	(19.667)	4.610
Estoque	(14.300)	3.576
Adiantamentos	(14.973)	(11.236)
Impostos e encargos a recuperar	(2.900)	(612)
Despesas antecipadas	(36)	(6)
Depósitos Judiciais	(52)	(75)
Impostos Diferidos	(926)	501
Variações no Passivo Circulante e Passivo não Circulante	**33.921**	**(18.342)**
Fornecedores	9.116	(18.944)
Salários e encargos sociais	9	84
Impostos a Recolher	(1.368)	77
Contas a Pagar	7.533	442
Adiantamento de Clientes	18.631	(1)
Atividades de Investimentos	**(4.224)**	**(1.108)**
Aquisição de Investimentos	963	90
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(5.187)	(1.198)
Atividades de Financiamento	**(6.678)**	**(73)**
Empréstimos e Financiamentos	3.958	9.974
Recebimento - reservas de subvenções	-	10.926
Distribuição de Lucro	(10.636)	(20.973)
Total dos Efeitos de Caixa	**(5.099)**	**4.246**
Variação no Caixa	**(5.099)**	**4.246**
Saldo Final de caixa e aplicações financeiras	1.412	6.511
Saldo Inicial de caixa e aplicações financeiras	6.511	2.265

DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Lucro	Reserva Incentivos Fiscais	Reservas Legais	Total
Saldo em 01/12/2018	**27.000**	**803**	**25.489**	**1.625**	**51.739**
Subvenção de Incentivos Fiscais			10.926		10.926
Distribuição de dividendos		(20.974)			(20.974)
Resultado do exercício		23.998			23.998
Reservas Legais		(1.200)		1.200	
Saldo em 31/12/2018	**27.000**	**2.627**	**36.415**	**2.825**	**68.867**
Saldo em 01/01/2019	**27.000**	**2.627**	**36.415**	**2.825**	**68.867**
Subvenção de Incentivos Fiscais		-	11.775		11.775
Distribuição de dividendos		(10.637)			(10.637)
Resultado do exercício		13.796			13.796
Reservas Legais		(690)		690	-
Saldo em 31/12/2019	**27.000**	**5.096**	**48.190**	**3.515**	**83.801**

As Notas Explicativas na Íntegra, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia.

Demonstração do Resultado	2019	2018
Operações Continuadas/Receita Operacional Líquida	267.825	259.621
Custo das Mercadorias Revendidas	216.699	191.263
Lucro Bruto das Operações Continuadas	**51.126**	**68.358**
Despesas Operacionais	**(41.528)**	**(38.313)**
Remuneração a Dirigentes	28	27
Despesas com Pessoal	5.561	5.237
Despesas com Serviços de Terceiros	14.673	15.147
Despesas Gerais	19.879	16.574
Impostos e Taxas	1.387	1.328
Incentivos Fiscais	**11.775**	**10.926**
Receita de Incentivos Fiscais	11.775	10.926
Receitas e Despesas Financeiras	**11.076**	**6.615**
Receitas Financeiras	25.251	25.366
Despesas Financeiras	14.175	18.751
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	32.449	47.586
Total dos Impostos Incidentes Sobre o Lucro	**(6.879)**	**(12.663)**
Lucro Líquido do Exercício	**25.570**	**34.923**

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

CNPJ 61.351.532/0001-68
COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que, após a realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 24.06.2020 estarão à disposição dos Acionistas, na sua sede bem como nos "sites" da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA, os documentos do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 31.12.2019. São Paulo, 25 de junho de 2020.

FOSFANIL S.A. - em liquidação - CNPJ/MF nº 33.179.474/0001-00 - NIRE 35.300.036.786 - **Aviso de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária -** Nos termos do §Único do Artigo 22 do Estatuto Social,ficam os Acionistas da **Fosfanil S.A.-em liquidação** convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 06 de julho de 2020, às 09:00, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ibirapuera, 2033, 4º andar, conjuntos 41 e 42, CEP 04029-100, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a cessação do estado de liquidação da Companhia; e **(ii)** a restauração da Diretoria da Companhia com a eleição dos Srs **Eric Pierre Paul Schmitt** e **José Alberto Teixeira da Silva**, para ocuparem os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, pelo prazo de 3 (três) anos. São Paulo, 24 de junho de 2020. **Eric Pierre Paul Schmitt -** Liquidante

ZANETTINI,BAROSSI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº. 61.357.406/0001-10

Assembléia Geral Ordinária a Realizar-se no dia 15 de Julho de 2020 - Convocação

Convidam-se os srs. Acionistas da Zanettini, Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Av.Carioca nº.446, a realizar-se às 14,30 horas do dia 15 de julho de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2019; 2) destinação do lucro do exercício social findo em 31.12.2019; 3) aprovação de pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio; 4) eleição do Conselho de Administração para funcionar no triênio 2020/2022, e 5) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2020. De acordo com a IN-DREI nº 79, de 14.04.2020 a assembléia poderá ser semipresencial (art.2º, §2º) e, demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico diretoria@zb.com.br (art.2º,§3º). São Paulo, 23 de junho de 2020. **Wagner Pofo,** Diretor-Superintendente; **Antonio Carlos Barossi,** Diretor-Administrativo. (25-26-27)

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011721-18.2013.8.26.0020. O Dr. RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a FERNANDO WILLIAN DE FARIAS (RG nº. 50807022 e do CPF nº. 393.025.978-81) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo a um AUTOMÓVEL: "marca: FIAT – modelo: STRADA WORK CEL1.4F – Ano: 2012 <> – Cor: AZUL – Combustível: GASOLINA – Placa: FFU4921 - chassi: 9BD27805MD7600290". Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 03 de junho de 2020. 26 e 27/06

ELUX SS EXPRESSO LUXO SAO PAULO SANTOS LTDA

CNPJ 61.586.160/0001-59

Demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

Balanços patrimoniais	Notas	2019	2018
Ativo circulante		**11.035.930,85**	**11.422.662,38**
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.084.389,56	10.617.409,41
Contas a receber	-	548.351,34	485.279,94
Estoques	6	126.461,33	161.309,63
Outros créditos	5	276.728,62	158.663,40
Ativo não circulante		**10.154.465,93**	**6.928.806,41**
Realizável a longo prazo		**2.135.957,55**	**2.161.719,98**
Partes relacionadas	7	1.713.400,00	1.952.400,00
Depósitos judiciais		418.897,65	205.660,08
Outros créditos	-	3.659,90	3.659,90
Investimentos	8	401.134,32	30.467,81
Imobilizado	9	7.592.574,06	4.702.218,62
Intangível	10	24.800,00	34.400,00
		8.018.508,38	**4.767.086,43**
Total do ativo		**21.190.396,78**	**18.351.468,79**
	Notas	**2019**	**2018**
Passivo circulante		**3.519.540,66**	**3.286.329,60**
Empréstimos e financiamentos	11	1.592.804,92	1.358.033,58
Fornecedores	-	574.044,09	821.923,21
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	1.125.612,79	905.393,53
Adiantamento de clientes	-	149.507,54	126.530,88
Contas a pagar	-	77.571,32	74.448,40
Passivo não circulante		**6.240.049,76**	**4.690.772,00**
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	11	5.963.132,85	4.516.484,92
Fornecedores	-	7.200,00	16.800,00
Provisões para contingências	13	269.716,91	157.487,08
Patrimônio líquido		**11.430.806,36**	**10.374.367,19**
Capital social	15	11.000.000,00	11.000.000,00
Reserva de capital	-	181.806,57	181.806,57
Reserva de lucros		248.999,79	-
Prejuízos acumulados		-	(807.439,38)
Total do passivo e patrimônio líquido		**21.190.396,78**	**18.351.468,79**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**11.000.000,00**	**181.806,57**	-	**(1.842.516,74)**	**9.339.289,83**
Resultado do exercício	-	-	-	1.035.077,36	1.035.077,36
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**11.000.000,00**	**181.806,57**	-	**(807.439,38)**	**10.374.367,19**
Resultado do exercício	-	-	-	1.056.439,17	1.056.439,17
Transferência para reserva de lucros	-	-	248.999,79	(248.999,79)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**11.000.000,00**	**181.806,57**	**248.999,79**	-	**11.430.806,36**

Demonstração do Resultado do Exercício

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	16	16.459.193,50	15.425.808,67
Custos operacionais	17	(11.518.807,46)	(9.582.841,60)
Lucro bruto		**4.940.386,04**	**5.842.967,07**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(3.851.747,35)	(3.978.241,74)
Outras receitas (despesas) operacionais		383.252,50	(519.367,67)
		(3.468.494,85)	**(4.497.609,41)**
Despesas financeiras		(573.929,81)	(364.482,03)
Receitas financeiras		568.064,53	562.523,76
Resultado financeiro		**(5.865,28)**	**198.041,73**
Resultado antes das provisões tributárias		**1.466.025,91**	**1.543.399,39**
IR e contribuição social		(409.586,74)	(508.322,03)
Lucro líquido do exercício		**1.056.439,17**	**1.035.077,36**
Nº ações		11.000.000	11.000.000
Lucro por ação - R$		**0,10**	**0,09**

Demonstrações do resultado abrangente

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.056.439,17	1.035.077,36
Resultado abrangente do exercício	**1.056.439,17**	**1.035.077,36**

Demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados

	2019	2018
Lucro/prejuízos acumulados do exercício		
Saldo de exercício anterior	(807.439,38)	(1.842.516,74)
Lucros e prejuízos acumulados do período	1.056.439,17	1.035.077,36
Saldo final de lucros (prejuízos)	**248.999,79**	**(807.439,38)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2019	2018
Atividades operacionais	**2.186.882,72**	**3.318.874,40**
Lucro líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL	1.466.025,91	1.543.399,39
Itens que não afetam o fluxo de caixa	**1.149.899,89**	**1.440.675,35**
Depreciação e amortização	1.435.517,95	948.610,72
Resultado de equivalência patrimonial	(370.666,51)	497.560,02
Resultado na baixa de ativo imobilizado	85.048,45	(5.495,39)
Decréscimo (acréscimo) em ativos	**(120.525,89)**	**627.679,43**
Contas a receber	(63.071,40)	20.400,17
Estoques	34.848,30	(17.610,36)
Outros créditos	(92.302,79)	624.889,62
(Decréscimo) acréscimo em passivos	**(308.517,19)**	**(292.879,77)**
Fornecedores	(257.479,12)	71.219,14
Obrigações trabalhistas e tributárias	332.449,09	75.030,90
Outros passivos	26.099,58	69.192,22
IR e contribuição social pagos	(409.586,74)	(508.322,03)
Atividades de investimento	**(4.401.321,84)**	**(2.898.773,63)**
Aquisição de imobilizado	(4.401.321,84)	(2.908.373,63)
Redução de intangível	-	9.600,00
Atividades de financiamento	**1.681.419,27**	**1.845.682,83**
Captação/(amortização), líquidas	1.681.419,27	1.845.682,83
(Decréscimo) líquido de caixa e equivalente de caixa	**(533.019,85)**	**2.265.783,60**
Variação de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	10.617.409,41	8.351.625,81
no fim do exercício	10.084.389,56	10.617.409,41
(Decréscimo) líquido de caixa e equivalente de caixa	**(533.019,85)**	**2.265.783,60**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A empresa **Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda** tem por objetivo principal o transporte intermunicipal de passageiros. **2. Apresentação Das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 que se converteu na Lei nº 11.941/09 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a)** Apuração do resultado: Foi utilizado o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas. **b)** Ativo circulante e não circulante: São apresentados valores de custo e ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **c)** Investimento em controlada: O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. **d)** Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear. **e)** Passivo circulante e não-circulante: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. **f)** Estoques: Todos os itens em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não superam os valores de mercado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2019	2018
Caixa	283.923,22	271.012,52
Bancos conta movimento	109.053,56	233.196,67
Aplicações financ. de liquidez imediata	9.691.412,78	10.113.200,22
Total	**10.084.389,56**	**10.617.409,41**

5. Outros Créditos	2019	2018
Adiantamento a terceiros	71.897,52	5.792,93
Adiantamento a funcionários	128.373,17	67.681,78
Impostos a recuperar	68.373,51	33.586,10
Outros	8.084,42	51.602,59
TOTAL	**276.728,62**	**158.663,40**

6. Estoques	2019	2018
Peças e acessórios	70.387,88	97.042,90
Combustíveis	38.130,04	22.969,84
Lubrificantes	7.708,72	8.963,27
Pneus e câmaras	267,19	22.762,77
Ferramentas	2.084,18	1.310,83
Outros materiais de almoxarifado	7.883,32	8.260,02
TOTAL	**126.461,33**	**161.309,63**

7. Transações com Partes Relacionadas	2019	2018
Don Administração e Participações Ltda.	1.713.400,00	1.952.400,00

8. Investimentos	2019	2018
Renovabus Comercio de Veículos Ltda.	401.134,32	30.467,81

9. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação	2019 Custo de aquisição	2019 Depreciação acumulada	2019 Imobilizado líquido	2018 Imobilizado líquido
Instalações		259.227,87	5.500,20	253.727,67	-
Veículos de passageiros	25%	14.941.793,96	8.690.611,61	6.251.182,35	4.397.714,15
Máquinas e equipamentos	10%	199.366,90	71.260,42	128.106,48	50.972,32
Equipamentos de informática	20%	235.333,41	103.172,74	132.160,67	62.757,33
Móveis e utensílios	10%	1.100.733,05	286.371,75	814.361,30	190.774,82
Benf. Imov. Terc.		13.035,59	-	13.035,59	-
TOTAL		**16.749.490,78**	**(9.156.916,72)**	**7.592.574,06**	**4.702.218,62**

10. Intangível

	% - Taxa anual de amortização	2019 Custo de aquisição	2019 Amortização acumulada	2019 Intangível líquido	2018 Intangível líquido
Softwares	20%	48.000,00	23.200,00	24.800,00	34.000,00
TOTAL		**48.000,00**	**23.200,00**	**24.800,00**	**34.000,00**

11. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos referem--se a contratos de financiamentos de chassi e carroceria para ônibus rodoviários, contraídos junto ao Banco Mercedes-Benz. Os valores são financiados em moeda corrente na modalidade FINAME com parcelas mensais, cujos vencimento seguem abaixo. **Anos / R$:** 2020: 2.128.579,79; 2021: 2.191.569,04; 2022: 2.108.839,77; 2023: 1.126.949,17; **TOTAL: 7.555.937,77.**

12. Obrigações Trabalhistas e Tributarias	2019	2018
Tributos federais	366.637,41	264.031,98
Tributos estaduais	192.515,76	155.375,14
Salários	132.589,85	120.165,67
INSS a recolher	68.555,76	73.917,82
FGTS a recolher	19.296,42	28.579,72
Provisões de férias e 13 salario	336.968,56	256.998,29
Outras	9.049,03	6.324,91
TOTAL	**1.125.612,79**	**905.393,53**

13. Provisão para Contingências Fiscais	2019	2018
Contingencia - PIS	33.803,09	22.284,65
Contingencia - COFINS	157.613,39	100.915,97
Contingencia - CPRB	78.300,43	34.286,46
TOTAL	**269.716,91**	**157.487,08**

14. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A Empresa é tributada pelo lucro real e os tributos foram calculados com a aplicação das alíquotas previstas na legislação fiscal (15% mais 10% de adicional para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social) sobre o lucro real apurado no exercício, passíveis de revisões pelas autoridades fiscais, dentro do prazo decadencial. **15. Patrimônio Líquido: A) Capital Social:** Em 31/12/2019 o capital social da empresa é de R$ 11.000.000,00, dividido em 11.000.000 de quotas, de valor unitário nominal de R$ 1,00. **b) Destinação do Resultado:** O lucro do exercício encerrado em 31/12/2019 no valor de R$ 1.056.439,17, será transferido para amortização do saldo de prejuízos acumulados.

16. Receita Operacional Liquida	2019	2018
Receita bruta de transporte de passageiros	20.650.994,17	19.189.225,96
Devoluções de passagens rodoviárias	(169.173,05)	(97.690,88)
Pis, Cofins, ICMS e ISSQN	(4.022.627,62)	(3.665.726,41)
TOTAL	**16.459.193,50**	**15.425.808,67**

17. Custo Operacional	2019	2018
Remunerações e encargos	3.735.368,97	3.732.740,48
Combustíveis e lubrificantes	2.278.659,97	2.269.416,01
Manutenção de veículos	662.021,48	969.409,67
Locação de bens imóveis	1.162.763,86	272.245,19
Depreciação e amortização	1.317.568,31	879.745,73
Serviços contratados	966.601,05	635.104,04
Pedágio	759.782,39	619.676,68
Outros	636.041,43	204.503,80
TOTAL	**11.518.807,46**	**9.582.841,60**

18. Despesas Gerais e Administrativas	2019	2018
Remunerações e encargos	2.144.853,65	857.341,33
Despesas com vendas de passagens e agências	409.469,10	359.109,20
Serviços terceiros	345.127,04	1.425.134,23
Locação de bens	278.366,72	806.123,77
Depreciação e amortização	117.949,64	58.776,69
Utilidades e serviços públicos	93.092,40	192.086,48
Outros	462.888,80	279.670,04
TOTAL	**3.851.747,35**	**3.978.241,74**

Guilherme Constantino Bongiovanni
Administrador

José Benedito Farias do Prado
Contador - CRC 1SP 141398/O-8

SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Em constituição

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição da SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A Realizada em 12 de Dezembro de 2019

Data, Hora, Local: 12.12.2019, às 10 horas, Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, Sala 12, São Paulo/SP. **Presença**: **(i)** Travessia Assessoria Financeira Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 26.264.237/0001-73, atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 3523015547-1, representada por seu administrador, Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, CPF nº 218.718.568-09, com endereço comercial em São Paulo/SP; e **(ii)** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado. **Mesa**: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Secretário: Luis Philipe Camano Passos. **Deliberações Aprovadas:** A constituição de uma sociedade anônima, com denominação "SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.". **Boletim de Subscrição:** Boletim de Subscrição relativo à subscrição de ações ordinárias da SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. no valor de R$ 500,00, mediante emissão de 500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos seguintes termos: **Acionista:** Travessia Assessoria Financeira Ltda., qualificada acima, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; Número de ações subscritas: 499 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 499,00; Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 99,8%; Valor integralizado pelo acionista: R$ 499,00; **Acionista:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; Número de ações subscritas: 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, no valor de R$1,00; Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 0,2%; Valor integralizado pelo acionista: R$1,00. Aprovação da eleição dos diretores: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, acima qualificado, para Diretor Presidente; **Luis Philipe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 34.545.393-1 SSP/SP, CPF nº 345.394.968-40, com endereço comercial em São Paulo/SP, para Diretor de Relações com Investidores; **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada, administradora, RG nº 36.825.036-2 SSP/SP, CPF nº 349.935.818-23, com endereço comercial em São Paulo/SP, para Diretora sem designação específica; e **Sandra Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, comunicóloga, RG nº 28.191.920-3 SSP/SP, CPF nº 268.621.788-06, com endereço comercial em São Paulo/SP, para Diretora sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos por lei de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração. As publicações dos atos da Companhia, serão realizadas no "DOESP" e no "Jornal O Dia". **Encerramento:** Nada mais. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda., Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Diretores Eleitos: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente, Luis Philipe Camano Passos - Diretor de Relações com Investidores, Camila Maria Oliveira - Diretora, Sandra Aparecida Gomes - Diretora. Advogada: Mariana B. B. S. S. Bernardi - OAB/SP nº 22870-8. JUCESP NIRE nº 3530054694-6 em 03.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - **Estatuto Social - SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Denominação, Sede Social e Duração: Artigo 1º:** A SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei 6.404/76**") e Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26.01.2000, conforme alterada ("**Resolução 2.686**"). **Artigo 2º**: A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, Sala 12, CEP 01037-001, não sendo permitida a abertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social: Artigo 4º**: A Companhia tem por objeto social: **(i)** a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 ("**Créditos Financeiros**"); **(ii)** a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; **(iii)** a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. **§ 1º**: No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos Financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de Créditos Financeiros. **§ 2º**: Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: **(i)** a gestão e administração dos Créditos Financeiros supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Financeiros, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Financeiros; **(ii)** a aquisição e a alienação de títulos representativos de Créditos Financeiros; **(iii)** a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Financeiros; **(iv)** a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Financeiros; **(v)** a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; e **(vi)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. **Capital Social e Ações: Artigo 5º**: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 500,00, representado por 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º**: A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º**: O capital social somente será representado por ações ordinárias. **Artigo 8º**: Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Assembleia Geral: Artigo 9º**: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. **§ Único** – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **Artigo 10** – A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida por qualquer um dos administradores da Companhia. **§ Único** – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. **Artigo 11** – A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos de administração da Companhia. **Artigo 12** – Com exceção do disposto no artigo seguinte, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco. **Artigo 13** – As matérias abaixo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral quando tiverem o voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 50% das ações ordinárias emitidas pela Companhia: **(i)** alteração de quaisquer das disposições do Estatuto Social que envolva a alteração do objeto social da Companhia, inclusive para a inclusão da prática de novas atividades econômicas; **(ii)** operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou ainda sua liquidação ordinária ou cessação do estado de liquidação; **(iii)** redução do dividendo obrigatório; **(iv)** dissolução da Companhia; e **(v)** participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404/76; **§ 1º**: Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos: **(i)** transferência do controle da Companhia; **(ii)** redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; **(iii)** cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação que embasa suas operações de securitização, nos termos da Resolução 2.686. **§ 2º**: O disposto no § 1º acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% ou mais do valor nominal de referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade coligada ou submetida a controle comum, e titulares de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam detidos pelo cedente dos Créditos Financeiros, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas aplicáveis. **§ 3º**: Tendo em vista que a formalização dos itens "i" e "ii" previstos no § 1º acima é feita nos livros de registro de ações da Companhia, os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas neste artigo, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o aqui disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros. **§ 4º**: É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Administração da Companhia: Artigo 14** – A Companhia será administrada pela Diretoria, cuja competência é atribuída pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º**: A representação da Companhia caberá à Diretoria. **§ 2º**: Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse" lavrados no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. **§ 3º**: A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global de seus administradores e a sua distribuição. **Artigo 15** – O mandato dos membros da Diretoria é de 02 anos, sendo possível a reeleição de quaisquer dos eleitos. **Diretoria: Artigo 16** – A Diretoria será composta por no mínimo 02 e no máximo 04 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor de Relações com Investidores e 02 Diretores sem designação específica. **§ Único** – Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico. **Artigo 17** – Na hipótese de vacância do cargo de Presidente da Diretoria, seu substituto será eleito pela Assembleia Geral e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor de Relações com Investidores cumulará esta função. **§ 1º**: A mesma situação acima aplicar-se-á na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Relações com Investidores, cujo cargo será preenchido pelo Diretor Presidente, e com este cumulado, até que ocorra nova nomeação pela Assembleia Geral. **§ 2º**: A situação acima descrita também aplicar-se-á na hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos diretores. **Artigo 18** – Os membros da Diretoria possuem amplos poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatuto Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral, podendo para este fim, contrair empréstimos e financiamentos, adquirir, alienar e constituir ônus reais sobre bens e direitos da Companhia, definir a política de cargos e salários dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia, sempre em conformidade com o Artigo 18 infra. **Artigo 18** – A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada: **(i)** pela assinatura do Diretor Presidente, agindo isoladamente; **(ii)** por assinaturas conjuntas de 02 Diretores; **(iii)** por 01 Diretor em conjunto com 01 Procurador da Companhia; ou **(iv)** por 02 Procuradores da Companhia em conjunto, desde que investidos de poderes específicos. **§ 1º**: As procurações mencionadas no caput deste artigo deverão ser outorgadas obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou por 02 membros da Diretoria em conjunto, devendo ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 01 ano, exceto as de caráter "ad judicia". **§ 2º**: A Companhia poderá ser representada por apenas 01 membro da Diretoria, ou ainda por apenas 01 Procurador com poderes especiais, perante repartições públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos: (i) em atos que não acarretem em criação de obrigações para a Companhia; (ii) no exercício do cumprimento de obrigações tributárias, parafiscais e trabalhistas; e (iii) na preservação de seus direitos em processos administrativos. **§ 3º**: A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor Presidente e, na sua ausência, a qualquer um dos Diretores. **Artigo 19** – Compete ao Diretor Presidente: (i) fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral da Assembleia Geral acerca dos negócios da Companhia; (iii) manter os Acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (iv) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (v) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; e (vi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Artigo 20** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e, (iii) manter atualizado o registro de Companhia Aberta, caso aplicável. **§ Único** - Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este lhes atribuir, exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido outorgadas pela Assembleia Geral e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, desde que autorizados pela Assembleia Geral. **Conselho Fiscal: Artigo 21** – A Companhia possuirá um Conselho Fiscal, com as atribuições legais, o qual será composto por 03 membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ 1º**: O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos Acionistas, nos termos da lei. **§ 2º**: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações. **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Artigo 22** – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela AGO em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§ 1º**: A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§ 2º**: O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 23** – Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 10% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **§ Único** – O montante a ser distribuído será reduzido pela importância destinada à constituição da reserva legal, mencionada no inciso I, do parágrafo primeiro do artigo anterior, e da reserva para contingências previstas no artigo 195 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores. **Artigo 24** – A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25** – A qualquer tempo durante o exercício social, a Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Liquidação: Artigo 26** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas em sede de Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. **§ Único** – No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento. **Foro: Artigo 27** – Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos." Advogada: Mariana B. B. S. S. Bernardi - OAB/SP nº 22870-8

ARM Capital do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 33.268.259/0001-77 - NIRE 35.300.534.221

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Maio de 2020

1. Data e Horário: Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas. **2. Local:** Sede Social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 2007, Cidade Monções, CEP 04571-000. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. Mesa:** Presidente, o Sr. Anderson Tadeu Orlandini Rodrigues, Secretário, o Sr. Eduardo Fernandes Cazassa. **6. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** autorizar a emissão, pela Companhia, de debêntures, em série 2 (duas) séries, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie simples ("Debêntures"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie Simples, da ARM Capital do Brasil S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"); e **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a tomarem todos os atos necessários e celebrarem todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária, incluindo eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos dos instrumentos que forem firmados no âmbito da emissão. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, e na forma do disposto no Artigo 59 da Lei das S.A., aprovar a emissão das Debêntures, para colocação privada, com as seguintes e principais características: **7.1.1.** Valor Total da Emissão. O Valor Total da Emissão de Debêntures é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **7.1.2.** Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário"). **7.1.3.** Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 200 (duzentas) Debêntures, sendo (i) 100 (cem) Debêntures a serem alocadas na Primeira Série; e (ii) 100 (cem) Debêntures a serem alocadas na Segunda Série ("Montante Total da Emissão"). **7.1.4.** Data de Emissão. Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 11 de maio de 2020 ("Data de Emissão"). **7.1.5.** Data de Vencimento. (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 120 (cento e vinte) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de maio de 2030 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (ii) e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 120 (cento e vinte) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de maio de 2030 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e quando mencionada em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, simplesmente "Datas de Vencimento"). **7.1.6.** Periodicidade de Pagamento da Remuneração. A Remuneração da Primeira Série será paga pela Emissora, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) a Remuneração da Segunda Série será paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série ("Pagamento da Remuneração"). **7.1.7.** Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. **7.1.8.** Subscrição. As Debêntures serão subscritas pela Debenturista por meio da assinatura de boletim de subscrição, bem como a inscrição de seu nome, no prazo de 1 (um) Dia Útil, contado da assinatura do Boletim de Subscrição, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. **7.1.9.** Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. **7.1.10.** Espécie. As Debêntures serão da espécie simples. **7.1.11.** Atualização do Valor Nominal Unitário da Primeira Série. As Debêntures da Primeira Série não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. **7.1.12.** Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,0% (dois pontos percentuais) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sem prejuízo do pagamento dos demais encargos e tributos previstos nesta Escritura, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração da Primeira Série") e calculados na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.13.** Atualização do Valor Nominal Unitário da Segunda Série. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado, até o seu efetivo pagamento, pela variação mensal positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"). **7.1.14.** Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 3,00% (três por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos desde a última data de Aniversário das Debêntures até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série") e calculados na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.15.** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. O cálculo da amortização será realizado na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.16.** Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação. **7.1.17.** Data de Subscrição. As Debêntures serão subscritas pela Debenturista nas datas de integralização das Debêntures, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. **7.1.18.** Integralização. As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, por meio de transferência eletrônica disponível ("TED") ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros nas seguintes contas correntes, todas de titularidade da Emissora: (1) conta corrente nº 6378-9, mantida junto à agência nº 3347-2 do Banco do Brasil (banco nº 001) ("Conta da Emissora 1"); (ii) conta corrente nº 27470-7, mantida junto à agência nº 7648 do Banco Itau unibanco (banco nº 341) ("Conta da Emissora 2"); (iii) conta corrente nº 4720-3, mantida junto à agência nº 0001 do Banco Pine (banco nº 643) ("Conta da Emissora 3"); (iv) conta corrente nº 6478-5, mantida junto à agência nº 1040 do Banco Sulcredi (banco nº 273) ("Conta da Emissora 4" e quando mencionada em conjunto com as demais contas, simplesmente "Contas da Emissora"). A Emissora assinará, a cada data de integralização das Debêntures, o recibo de integralização das Debêntures, em favor dos Debenturistas. **7.1.19.** Resgate Antecipado. Fica facultado à Emissora realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, multa ou taxa de quitação antecipada, acrescido dos Juros Remuneratórios, e demais encargos aplicáveis, bem como de qualquer despesa de responsabilidade da Emissora eventualmente não quitada e/ou reembolsada até a data do Resgate Antecipado, observados os termos e condições descritos abaixo ("Resgate Antecipado"). **7.1.19.1.** Na ocorrência de Resgate Antecipado será devida a totalidade do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures já integralizadas, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, ou data de pagamento das Debêntures imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ("Valor do Evento Extraordinário"). **7.1.19.2.** Caso deseje realizar um Resgate Antecipado, a Emissora deverá notificar os Debenturistas, por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretende realizar o Resgate Antecipado ("Data do Evento Extraordinário"). A notificação de que trata esta Cláusula deverá especificar: (a) o valor do Resgate Antecipado em questão, calculado na forma dos subitens acima; e (b) a data do Resgate Antecipado. **7.1.20.** Amortização Extraordinária. Fica facultado à Emissora realizar a amortização extraordinária das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, multa ou taxa de quitação antecipada, de forma linear e sem qualquer limitação e/ou distinção entre as Debêntures, por meio da amortização do Valor Unitário das Debêntures integralizadas ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária"), acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou Data de Pagamento das Debêntures imediatamente anterior até a data da respectiva amortização extraordinária, e demais encargos aplicáveis, bem como de qualquer despesa de responsabilidade da Emissora eventualmente não quitada e/ou reembolsada até a data da amortização extraordinária ("Valor da Amortização Extraordinária"). **7.1.20.1.** Caso deseje realizar uma Amortização Extraordinária nos termos descritos acima, a Emissora deverá notificar os Debenturistas, por escrito, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização de tal Amortização Extraordinária. A notificação de que trata esta Cláusula deverá especificar: (a) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário que deseja amortizar extraordinariamente e o correspondente valor da Amortização Extraordinária em questão; e (b) a data da Amortização Extraordinária. **7.1.21.** Vencimento antecipado. As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão da Escritura. **7.1.22.** Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura. **7.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares necessários ao cumprimento do que ora ficou resolvido e do que mais seja determinado pelas leis que regem a matéria. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de maio de 2020. Mesa: **Anderson Tadeu Orlandini -** Presidente; **Eduardo Fernandes Cazassa Rodrigues -** Secretário. Acionistas: **ARM Capital Group UK LLP -** (por seus sócios Rodrigo Moraes, Anderson Tadeu Orlandini Rodrigues e Marcus Vinicius Veiga Pereira) - **Eduardo Fernandes Cazassa. JUCESP** nº 197.289/20-4 em 10/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de junho de 2011, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial no **dia 16 de julho de 2020 às 10 horas**. Inicialmente, resta informar, que o mutuário adquiriu em setembro de 2010, o apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"). Para a garantia da obrigação contratual, a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cedente 5") constituiu alienação fiduciária sobre o imóvel. Tendo em vista a inadimplência do mutuário de fevereiro de 2012 em diante e exaurida as possibilidades de resolução amigável com o mutuário, a Emissora exerceu a opção de solicitação da transferência da garantia de Alienação Fiduciária atendida pelas Cedentes. Sendo assim, a Emissora iniciou os procedimentos de execução extrajudicial previstos na lei nº 9.514/97. Ressalte-se que o procedimento de execução extrajudicial foi iniciado no ano de 2014, porém após inúmeras ocorrências negativas na tentativa de intimação do autor da ação, a Emissora foi compelida a ajuizar uma Notificação Judicial – autos nº 1060008-32.2014.8.26.0002. Insistindo na purgação da mora, a Emissora consolidou o Imóvel em sua propriedade em 10 de março de 2016. Ocorre que o mutuário ingressou com a ação revisional de débito (processo nº 1102077-76.2014.8.26.0100), alegando juros abusivos no saldo devedor do Imóvel, tendo seu desfecho favorável à Cedente 5 e a Emissora em 28 de maio de 2019. Porém, em virtude do prazo de inadimplência, e a correta aplicação dos juros convencionais, encargos e demais penalidades ao saldo devedor, o valor da dívida chegou ao montante de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos). Superada a etapa judicial, realizou-se o primeiro e segundo leilões, sendo o primeiro realizado em 16 de agosto de 2019 e o segundo em 19 de agosto de 2019, tendo ausência de lançadores interessados na arrematação, sendo assim atualmente o imóvel compõe o Patrimônio Separado da operação e o valor de eventual venda será utilizado para o pagamento dos CRI. Se faz necessário destacar que, atualmente o valor dos Créditos Imobiliários, bem como das Garantias, são inferiores ao valor do saldo do CRI Subordinados. O último relatório mensal da operação contendo os dados financeiros do CRI atualizados será apresentado em assembleia previamente as deliberações da Ordem do Dia. Sendo assim, resta o presente edital para a convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorizar a venda do apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"), por um valor inferior ao valor total da dívida constituída pelo mutuário de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos); (ii) caso seja aprovado o item (i), deliberar quanto ao valor mínimo pelo qual o Imóvel poderá ser comercializado, tendo em vista que os imóveis da região são comercializados pelo valor aproximado de R$ 772.130,00 (setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais), conforme avaliação realizada pela Empresa Sold Intermediações de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 10.193.312/0001-12, sendo certo que a comercialização do imóvel por um valor menor ao da dívida constituída, informada no item acima, aumentará a inadimplência no CRI sem que haja a substituição ou inclusão de novos créditos imobiliários; (iii) autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a efetivação do negócio jurídico mencionado no item (ii). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme IN CV 625, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial. Para viabilizar a participação, os Titulares do CRI deverão encaminhar aos endereços eletrônicos **juridico@grupogaia.com.br, gestaocri@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representação, devidamente assinados e com firma reconhecida. Após a validação da documentação encaminhada, a Emissora encaminhará o link para acesso à Assembleia. Não será permitido o envio prévio de instrução de voto para participação em Assembleia. Para participação e manifestação dos votos, os Titulares dos CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares dos CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares dos CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign*.

São Paulo, 25 de junho de 2020. - **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

Senado aprova MP de sorteios de prêmios na TV e rádio

O Senado aprovou na quinta-feira (25) a Medida Provisória (MP) que libera a realização de sorteios de prêmios por emissoras de televisão e de rádio de todo o país e por organizações da sociedade civil. A matéria segue para sanção presidencial.

Conforme o texto aprovado, os participantes de tais sorteios ou concursos deverão fazer um cadastramento prévio, por aplicativo ou telefone, informando o CPF. Não será permitida a participação de menores de 18 anos nas modalidades de distribuição de prêmios aprovadas pelo Congresso. O valor limite da premiação não poderá exceder R$ 10 mil por mês.

Os jogos de azar e bingo continuam proibidos. Além disso, as premiações não podem ser em dinheiro e o público não pode ser cobrado em nenhuma quantia para participar. Os sorteios por emissoras de TV eram comuns até 1998, quando foram proibidos pela Justiça, após diversos questionamentos de consumidores. A justiça entendeu que a prática era danosa ao público, que chegava a se endividar por conta do alto custo das ligações telefônicas, geralmente interurbanas.

De acordo com o texto, qualquer emissora de TV ou rádio poderá distribuir prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou afins. As organizações da sociedade civil poderão realizar o sorteio caso estejam relacionados com a finalidade da instituição – como a promoção da educação, da saúde, da segurança alimentar, do combate à pobreza ou do desenvolvimento econômico, entre outras.

Auxílio em meio à crise

O relator da MP no Senado, Omar Aziz (PSD-AM), acatou uma emenda do Cidadania para incluir as rádios comunitárias na lei. A líder do partido no Senado, Eliziane Gama (Cidadania-MA), diz acreditar que essa medida auxilia as empresas de radiodifusão em um momento de crise econômica.

"Essa matéria veio para acudir as emissoras de TV do país, pelo menos parte delas que experimentam situações de acomodação de mercado muito difíceis em virtude da crise econômica que já vinha e que agora se agravou com a situação da pandemia [do covid-19]. Tem uma grande queda de receita e esse projeto vem para atender a esta necessidade", disse a senadora.

A medida está em vigor desde março, quando foi editada pelo governo federal. O texto foi ampliado pelos deputados, quando da passagem da MP pela Câmara dos Deputados. Inicialmente, a previsão de autorização não incluía organizações da sociedade civil.

Tema via Medida Provisória

O senador Álvaro Dias (Podemos-PR), líder do seu partido na Casa, mostrou contrariedade com a edição de uma Medida Provisória tratando de um assunto cuja urgência é discutível. Para ele, o Congresso precisa discutir o uso do instrumento Medida Provisória. "Não há urgência nessa matéria. Acho que temos que encarar essa situação de forma definitiva. Ou mudamos a Constituição ou rejeitamos essas medidas provisórias. A Constituição fala em relevância e urgência. Essa é uma matéria para Projeto de Lei. Não estamos combatendo o mérito do projeto, estamos combatendo a forma". (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1096266-04.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês. Requerido: Mohamad Aref Abdullatif. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 1096266-04.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mohamad Aref Abdullatif (CPF. 938.683.408-15), que Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 597.034,26 (setembro de 2015), decorrente das Notas Fiscais e Recibos Provisórios de Serviços nº's 1017913, 1020269, 1021180, 1021550, 1024148, 1026629, 1028966, 1031359, 1033202, 1035161 e 1037672, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de junho de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010764-68.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: GIBSON CARDOSO PINHEIRO - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010764-68.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gibson Cardoso Pinheiro ME (CNPJ. 13.180.836/0001-67) e Gibson Cardoso Pinheiro (CPF. 030.200.926-47), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 96.325,29 (janeiro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Simplificada PJ n° 003.425.149. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$201,54. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041232-44.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Buato Exportadora e Importadora Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1041232-44.2015.8.26.0100. A Drª Adriana Bertier Benedito, Juiza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Saleh Sadaka (CPF. 021.965.248-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 228.020,81 (agosto de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 7962049. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 06/05/2020. 25 e 26 / 06 / 2020

jornalodiasp@terra.com.br

3258-1822

VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A.

CNPJ 00.311.557/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 12 de junho de 2020. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativos	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Caixa e equivalentes de caixa	22.976	22.228	22.986	22.238
Contas a receber	63.811	58.594	63.811	58.594
Estoques	39.496	33.327	39.496	33.327
Ativo fiscal corrente	1.398	924	1.398	924
Outras contas a receber	1.415	964	1.415	964
Despesas antecipadas	307	80	307	80
Total do ativo circulante	129.403	116.117	129.413	116.127
Contas a receber	654	-	654	-
Mútuos com partes relacionadas	9	8	-	-
Depósitos judiciais	8.002	7.609	8.002	7.609
Impostos diferidos ativos	2.906	2.268	2.906	2.268
Outras contas a receber	199	166	199	166
Total do realizável a longo prazo	11.770	10.051	11.761	10.043
Imobilizado	20.530	22.506	20.530	22.506
Intangível	2.707	9.004	2.707	9.004
Ativo de direito de uso	46.058	-	46.058	-
Total do ativo não circulante	81.065	41.561	81.056	41.553
Total do ativo	210.468	157.678	210.469	157.680

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Fornecedores	10.583	9.926	10.583	9.926
Obrigações tributárias	6.047	6.673	6.047	6.673
Imposto de renda e contribuição social	176	169	176	169
Obrigações sociais e trabalhistas	13.380	11.333	13.380	11.333
Arrendamentos a pagar	17.317	-	17.317	-
Dividendos a pagar	4.439	6.153	4.439	6.153
Provisão para passivo a descoberto em controladas	56	54	-	-
Mútuos com partes relacionadas	-	-	57	56
Outras contas a pagar	3.403	5.646	3.403	5.646
Total do passivo circulante	55.401	39.954	55.402	39.956
Obrigações tributárias	-	1.155	-	1.155
Arrendamentos a pagar	25.757	-	25.757	-
Outras contas a pagar	133	219	133	219
Provisão para contingências	1.465	2.531	1.465	2.531
Total do passivo não circulante	27.355	3.905	27.355	3.905
Patrimônio líquido				
Capital social	18.993	18.993	18.993	18.993
Reservas de capital	68.815	68.815	68.815	68.815
Dividendo adicional proposto	10.127	5.847	10.127	5.847
Reservas de lucros	29.777	20.164	29.777	20.164
Total do patrimônio líquido	127.712	113.819	127.712	113.819
Total do passivo	82.756	43.859	82.757	43.861
Total do passivo e patrimônio líquido	210.468	157.678	210.469	157.680

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora e Consolidado								
				Reservas de lucros					
	Capital social	Reservas de capital	Dividendo adicional proposto	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018	18.993	68.815	4.679	14.154	3.371	-	17.525	-	110.012
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	11.869	11.869
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	593	-	593	(593)	-
Dividendos adicionais do exercício anterior	-	-	(4.679)	-	-	-	-	-	(4.679)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	5.847	-	-	-	-	(9.230)	(3.383)
Retenção de lucros	-	-	-	2.046	-	-	2.046	(2.046)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	18.993	68.815	5.847	16.200	3.964	-	20.164	-	113.819
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	21.613	21.613
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	15.368	15.368	(15.368)	-
Dividendo mínino obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(1.873)	(1.873)
Dividendos pagos do exercício anterior	-	-	(5.847)	-	-	-	-	-	(5.847)
Dividendos adicionais propostos conforme AGE	-	-	10.127	(5.755)	-	-	(5.755)	(4.372)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.993	68.815	10.127	10.445	3.964	15.368	29.777	-	127.712

Demonstrações dos Resultados - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita operacional líquida	246.130	208.583	246.130	208.583
Custo das mercadorias vendidas	(74.942)	(64.367)	(74.942)	(64.367)
Lucro bruto	171.188	144.216	171.188	144.216
Despesas com vendas	(104.671)	(101.987)	(104.671)	(101.987)
Despesas gerais e administrativas	(37.024)	(25.400)	(37.026)	(25.406)
Resultado de equivalência patrimonial	(2)	(6)	-	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(3.442)	(489)	(3.442)	(489)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	26.049	16.334	26.049	16.334
Receitas financeiras	3.449	2.224	3.449	2.224
Despesas financeiras	(3.836)	(1.670)	(3.836)	(1.670)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(387)	554	(387)	554
Lucro antes dos impostos	25.662	16.888	25.662	16.888
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.687)	(5.526)	(4.687)	(5.526)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	638	507	638	507
Lucro do exercício	21.613	11.869	21.613	11.869

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora e Consolidado	
	2019	**2018**
Lucro do exercício	21.613	11.869
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	21.613	11.869

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício	21.613	11.869	21.613	11.869
Ajustes para:				
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	811	(74)	811	(74)
Provisão (Reversão) para perda nos estoques	1.297	(270)	1.297	(270)
Depreciação do imobilizado	3.651	3.206	3.651	3.206
Amortização do intangível	1.454	1.482	1.454	1.482
Amortização do ativo de direito de uso	16.270	-	16.270	-
Resultado de equivalência patrimonial	2	6	-	-
Valor do resultado na venda de ativo imobilizado e intangível	(139)	7	(139)	7
Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.527	662	2.527	662
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e intangível	1.214	-	1.214	-
Provisão para bônus e gratificações	3.580	1.396	3.580	1.396
Provisão (Reversão) para contingências	(244)	226	(244)	226
Juros sobre arrendamento mercantil	1.893	-	1.893	-
Baixa de direito de uso e passivo de arrendamento	(119)	-	(119)	-
Imposto de renda e contribuição social	4.687	5.526	4.687	5.526
Imposto de renda e contribuição social diferido	(638)	(507)	(638)	(507)
	57.859	23.529	57.857	23.523
Variações nos ativos e passivos (Aumento) redução dos ativos:				
Contas a receber	(6.682)	(1.385)	(6.682)	(1.385)
Estoques	(7.466)	2.035	(7.466)	2.035
Ativo fiscal corrente	(474)	(302)	(474)	(302)
Outras contas a receber	(484)	(680)	(484)	(680)
Despesas antecipadas	(227)	797	(227)	797
Depósitos judiciais	(393)	(686)	(393)	(686)
Aumento (redução) dos passivos:				
Fornecedores	657	(1.939)	657	(1.939)
Obrigações tributárias	(1.781)	296	(1.781)	296
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.533)	1.216	(1.533)	1.216
Provisão para contingências	(822)	-	(822)	-
Outras contas a pagar	(2.329)	3.452	(2.329)	3.452
Caixa gerado nas atividades operacionais	36.325	26.333	36.323	26.327
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	(4.680)	(5.550)	(4.680)	(5.550)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	31.645	20.783	31.643	20.777
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Recebimentos pela venda de ativos	1.579	-	1.579	-
Aquisição de ativo imobilizado, pago	(5.184)	(6.969)	(5.184)	(6.969)
Aquisição de ativo intangível, pago	(2.762)	(886)	(2.762)	(886)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(6.367)	(7.855)	(6.367)	(7.855)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Liquidação de empréstimos com partes relacionadas	(1)	(6)	1	-
Pagamento de principal – arrendamento mercantil	(13.360)	-	(13.360)	-
Pagamento de juros – arrendamento mercantil	(1.735)	-	(1.735)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(9.434)	(6.389)	(9.434)	(6.389)
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamento	(24.530)	(6.395)	(24.528)	(6.389)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	748	6.533	748	6.533
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	22.228	15.695	22.238	15.705
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	22.976	22.228	22.986	22.238
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa	748	6.533	748	6.533
Transações não caixa:				
Adoção inicial - IFRS 16	59.145	-	59.145	-
Total das transações não caixa	59.145	-	59.145	-

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - *(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)*

1. Contexto operacional: A VCI Vanguard Confecções Importadas S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede de seu escritório na Rodovia Anhanguera, nº 16.950, Km 17, Bloco I/Bloco Administrativo, Térreo e 2º Pavimento, Centro Empresarial Anhanguera, Vila Jaraguá, CEP 05112-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia opera com o nome fantasia "Aramis" e tem por objetivo principal a importação de roupas e acessórios masculinas. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação destas demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **e. Consolidação:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. **b. Instrumentos financeiros:** A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro, quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **c. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **d. Imobilizado:** ***i. Reconhecimento e mensuração -*** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)*. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessários para que esses possam operar. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado. ***ii. Custos subsequentes -*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos nos resultados quando incorridos. ***iii. Depreciação -*** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente. **e. Ativos intangíveis**: ***i. Reconhecimento e mensuração -*** Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. ***ii. Gastos subsequentes -*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. ***iii. Amortização -*** Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. **f. Demais ativos circulante e não circulante:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. **h. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Imposto corrente -*** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos decretadas ou, substantivamente, decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. ***(ii) Imposto diferido -*** O imposto diferidos é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou, substantivamente, decretadas até a data do balanço. **i. Receita operacional:** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem, substancialmente, receitas de remuneração de cobrança e variação cambial ativa. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros sobre mútuos com partes relacionadas e variações cambiais passivas. **4. Patrimônio líquido: Capital social:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Companhia somava o montante de R$ 18.993, o qual estava representado por 3.918.116 ações, todas as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva de lucros:** • *Reserva legal* - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. • *Reserva de retenção de lucros* - A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral. **Dividendos -** A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações: • 5% para reserva legal. • Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 30% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências). **5. Instrumentos financeiros**: **Risco de crédito -** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Companhia estabelece uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento. **Risco de liquidez -** Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Tipicamente, a Companhia garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia. **Risco de mercado -** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxas de câmbio -** Decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de equipamentos e a contratação de instrumentos financeiros. *(i) Risco de taxa de juros* - A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras. *(ii) Risco operacional* - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento companhiarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. **6. Outras informações:** As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas e com parecer sem ressalva, estão arquivadas na sede social.

Richard Gabriel Stad - Diretor-Presidente
Célio Falcari - Diretor Financeiro
Ana Carolina Silva - Contadora - CRC 1SP 314.171/O-1

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020

Data e Horário: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 15h10min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.357, 8º andar, Jardim Paulista, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista detentor de 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia: I** - Aprovação das Demonstrações Contábeis da sociedade e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **II** - Aprovação dos resultados correspondentes ao exercício supracitado; e **III** - Encerramento das filiais da sociedade constituídas nas cidades de Belém no Estado do Pará; Fortaleza no Estado do Ceará e Maceió no Estado de Alagoas. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, delibera a acionista na melhor forma do Direito: **I** - Aprovar as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais atendem a todos os requisitos legais, conforme publicações nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 25 e 26, bem como no jornal O Dia SP na página 04, ambos veiculados no dia 24 de abril de 2020, tudo na forma dos § 3º e 4º do Artigo 133 da Lei nº 6404/76; **II** - Aprovar os resultados correspondentes ao exercício supracitado, conforme demonstrações contábeis e notas explicativas constantes nas publicações em anexo supramencionadas; e **III** - Encerrar as seguintes filiais da sociedade: • Na cidade de Belém, no Estado do Pará, no Edifício Centro de Negócios Umarizal Office, na Travessa Manoel Evaristo, 449 - sala 005-08 - bairro Umarizal - CEP 66050-290, inscrita no CNPJ/MF nº 38.894.804-0021-06 e NIRE 15900487081; • Na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, 807 - 20º e 21º andar, bairro Meireles - CEP 60160-230 inscrita no CNPJ/MF nº 38.894.804-0020-17 e NIRE 23900649380; • Na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, na Rua Rivadavia Carnaúba, 91 - Sala 04 - bairro Pinheiro - CEP 57057-260 inscrita no CNPJ/MF nº 38.894.804-0019-83 e NIRE 27904801210. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (Administrador: Ricardo Gomes). **Acionista.** Confere com a original lavrada em livro próprio de Registro das Assembleias Gerais, nas folhas 38 e 39, na forma da IN DREI nº 38/2017. São Paulo, 30 de abril de 2020. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 211.884/20-0 em 17/06/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1096092-53.2019.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc., FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Construrban Logística Ambiental Ltda., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada, em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Zoom, em primeira convocação, no dia 30 de julho de 2020, às 14 horas, com identificação a partir das às 12 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2020, às 14 horas, com identificação a partir das às 12 horas. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ACFB Administração Judicial Ltda., no endereço eletrônico https://www. acfb.com.br. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais nº 1096092-53.2019.8.26.0100, através do portal: www.tjsp.jus.br . Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: contato@acfb.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando possibilitar a criação de grupo no aplicativo para empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados, sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico contato@acfb.com.br até 48h antes da AGC, visando viabilizar seu acesso ao conclave. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de Convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais (art. 36 da Lei nº 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 22 de junho de 2020.

40ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026837-13.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível. do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **RUI MOURA CRUZ**, Brasileiro, Casado, CPF 038.888.348-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento **COMUM CÍVEL** por parte de **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**, CNPJ: 62.231.527/0001-84, objetivando a cobrança de **R$ 6.059,14 (29/01/2016)**, referente ao inadimplemento das contribuições do Plano de Saúde Cabesp-Família a partir de setembro/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0001841-57.2020.8.26.0704 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Sustação de Protesto Exequente: Condomínio Edifício Esther Executado: Luis Antonio de Oliveira - Manutenção e Limpeza e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001841-57.2020.8.26.0704A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - MANUTENÇÃO E LIMPEZA, CNPJ 10.562.682/0001-80,que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTHER, lhe ajuizou uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS COM PEDIDO DE TUTELAANTECIPADACUMULADA COM DANOS MORAIS, objetivando julgar procedente a ação. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito, no valor de R$ 34.036,98, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo 513 e § 2º IVdo NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2020. 26 e 27/06

EDITAL Processo Digital nº: 1018417-48.2018.8.26.0003 Classe:Assunto: Interpelação - Inadimplemento Requerente: Central Park Empreendimentos Imobiliarios Ltda Requerido: Maria de Lourdes de Jesus Chagas e outro EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018417-48.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARIA DE LOURDES DE JESUS CHAGAS, RG nº 32.707.371-8-SSP/SPe CPF/MF nº 259.711.658-10 e de JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS, RG nº 11324250 SSP/SPe CPF/MF nº 223.543.794-04, que CENTRALPARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., lhes ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda de do Lote "15" da Quadra "C" do loteamento denominado "Quintas do Imperial", estando atualmente inadimplentes com as parcelas 003/162 a 009/162, que totaliza a quantia de R$ 5.992,43. Estando os interpelados em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, paguem as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica as partes requeridos interpelados para os fins pretendidos com fundamento no artigo 727 do Código de Processo Civil. Ficando advertida que após a realização da interpelação os autos ficarão disponíveis para extração de cópias pelo prazo de 30 dias (art. 729 do Código de Processo Civil). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2020. 26 e 27/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1093024-03.2016.8.26.0100 Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações Exequente: Condomínio Central Park Mooca Executado: Cleusa Evangelista de Oliveira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093024-03.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteira, Bibliotecária, RG 6789089, CPF 693.630.138-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Central Park Mooca, objetivando a quantia de R$ 2.443,98, referente aos débitos condominiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado querendo, apresentar embargos. Decorrido o prazo supra, no silêncio será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2020. 26 e 27/06

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

CNPJ nº 61.573.184/0001-73

Aviso aos Acionistas

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, a Companhia comunica aos seus Acionistas que as demonstrações financeiras, documentos e informações relativos ao exercício findo em 31/12/2019, relacionados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada, estão à disposição de todos os acionistas na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909 - 5º andar, Brooklin.
São Paulo, 26 de junho de 2020. **Administração**

Financap S/A Administração e Comércio

CNPJ/MF nº 60.861.051/0001-30 - NIRE nº 35.300.068.858

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os senhores Acionistas da **Financap S/A Administração e Comércio** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **06 de julho de 2020, às 9:00 horas, na Rua Boa Vista, 186 - 9º andar - Centro, em São Paulo - SP,** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação dos relatórios da diretoria e das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia; (b) discutir e deliberar, nos termos do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, conversíveis em ações da Companhia ("1ª Emissão" e "Debêntures", respectivamente); e (c) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), bem como para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da 1ª Emissão. São Paulo, 26 de junho de 2020. **A Diretoria**

Edital - Sindicato dos Empregados de Edifícios de São Paulo, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Serventes e Outros - SINDIFICIOS - Assembleia Geral Ordinária. O Sindicato dos Empregados de Edifícios de São Paulo, através de seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Roberto Ferrari, convoca todos os empregados em Edifícios e Condomínios, correspondentes à base territorial do município de São Paulo - SP, associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinaria, a realizar-se do dia 29 de junho até o dia 01 de julho de 2020, de modo Itinerante ou Virtual, no horário das 11:00 às 13:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Anterior. B)Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. C) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria do Exercício de 2019. São Paulo, 25 de Junho de 2020. Paulo Roberto Ferrari - Diretor Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região, convoca todos os seus associados, quites com seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá dia 30/06/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação à rua José Bacarelli nº 109 Vila Campesina, Osasco, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação ou não da prestação de contas do exercício de 2019. Não havendo na hora indicada número de associados presentes em condições estatutárias para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes. Devido a pandemia da COVID-19, o sindicato tomará todas as medidas de precaução necessárias para a realização da assembleia, orientando o distanciamento mínimo e o fornecimento de mascaras e álcool gel para os presentes. Osasco 26/06/2020.
Antonio Rodrigues dos Santos - Presidente

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de julho de 2020, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **PAUTA: 1 - ALTERAÇÃO NO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP.**

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Jorge Damião de Almeida - Presidente do Conselho de Administração
Alexsandro Peixe Campos - Diretor Presidente da COHAB-SP

Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ/ME 00.103.582/0001-31 / NIRE: 35.300.190.505

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20/08/2019

Data, hora e local: 20/08/2019, às 10h00, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e José Antunes Sobrinho - Secretário. **Ordem do dia:** (1) Alteração de denominação e sede social. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes por unanimidade: a alteração da denominação social da Companhia, que denominar-se-á **Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.,** e ainda, de sua sede social, que a partir da presente data localizar-se-á na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000. Nestes termos, os artigos 1º e 2º, capítulo Ido Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: ***"CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.*** *A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.* **é** *uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela Lei 6.404/76, conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.* ***Artigo*** *2º. A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000."* Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e José Antunes Sobrinho - Secretário; **(aa)** para Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho); para Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior). A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia. Barueri, 20/08/2019. **Yoshiaki Fujimori** - Presidente; **José Antunes Sobrinho** - Secretário. JUCESP nº 33.959/19-6 em 09/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002310-48.2020.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G2 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.435.605/0001-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sp Eventos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$17.823,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076394-71.2013.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a R&R COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP, CNPJ 14.497.216/0001-19,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FORSAITT COMERCIAL TECNICA LTDA, alegando em síntese que foi surpreendida por intimação de protesto de títulos, mesmo não tendo firmado qualquer negócio jurídico com a requerida "R&R", a qual foi cientificada da cobrança irregular e se manteve inerte com relação à suspensão da cobrança indevida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se a ré não contestar a ação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2020.

O(A) MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei. Faz saber a D.R.B.R. Empresa Fotografica Ltda, CNPJ: 50.377.985/0001-47, na pessoa de seu representante legal: e a Rute da Conceição Barbosa Rainho, CPF 315.391.938-02 que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, ajuizou-lhes uma ação Monitória, processo nº 10214243620188260007, para cobrança de R$ 90.300,59, referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimopara capital de giro (GIROPÉ - PARCELAS IGUAUS/FLEX-DS), celebrado em 17/12/2013, onde as rés deixaram de restituir o crédito utilizado, não hornado com o pactuado das obrigações contratuais. Encontrando-se as rés em lugar incertode não sabido, foi determinada a Citação, por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o descurso do prazo do presente edital, ofereçam embargos monitórios ou paguem a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas e honorários advocatícios e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art.701, §2º, do CPC), quando então terá incidência do disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 19/05/2020.

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO - Prazo: **20 dias** - Proc. **1099688-16.2017.8.26.0100** - A Dra. MMª **PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO,** Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, na forma da lei. **FAZ SABER** à pessoa juridica **PRINCE BIKE NORTE LTDA**. (CNPJ 04.395.968/0001-15), que **BANCO DAYCOVAL S.A.** lhe ajuizou uma ação de **COBRANÇA** visando o recebimento do valor histório de R$1.443.721,97 (outubro/2017), referente à taxa de ocupação prevista na Cédula de Crédito Bancário - BNDES nº 20080000005 e respectiva escxritura pública de alienação fiduciará de bem imóvel. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo e **15 (quinze) dias,** contados da data da citação, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Sao Paulo... Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. a) Priscilla Bittar Neves Netto - Juíza de Direito.

25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0011576-54.2017.8.26.0564O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANAINA CAMILO (CPF 282.713.318-09), que nos autos do Cumprimento de Sentença por parte de CONDOMÍNIO TIRADENTES EDIFÍCIO SAFIRA, foi procedida a penhora nos rostos dos autos nº 0018982-73.2010.8.26.0564, em trâmite pela 5ª Vara Cível deste Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, para a satisfação do credito na quantia de R$55.533,42, atualizado até (maio/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação à penhora, e na ausência da qual prosseguirá a ação até o final Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO N° 0070270-79.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da la Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ACL Comercial de Produtos Infantil, Bijuterias e Informática Ltda-ME, CNPJ 08.224.254/0001-03, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por HM Way Comercio Exterior Ltda, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 291.595,85 (set/2019), corrigidos monetariamente, o qual deverá ser acrescido do valor de R$2.915,95, referente as custas finais devidas ao Estado, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1° e 3° do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2020. B - 25 e 24

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005281-78.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele quanto conhecimento tiverem, que perante este juízo e Cartório respectivo, tramita ação monitória, que ALEXANDRE ALVARES TEXTEIS move contra SILVANIA DE MEDEIROS ALVES, CPF/MF nº 126.801758-24, tendo como objeto da ação o pedido de cobrança, que, conforme consta dos autos, em breve relato, a Requerente se tornou credora da Requerida da quantia de R$60.671,47 (Sessenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos ABR/2018), representativa de inadimplência em razão da frustração de pagamento dos cheques nºs 000321 R$3.800,00 23/04/15, 000377 R$5.400,00 - 25/04/15, 000380 R$5.500,00 30/04/15, 000340 R$2.250,00 11/05/15, 000378 R$5.400,00 - 25/05/15, 000381 R$5.500,00 30/05/15, 000379 R$5.400,00 25/06/15 e 000382 R$5.500,00 - 30/06/15, todos sacados contra o Banco Bradesco S/A., agência 6271, de emissão da Requerida, um deles levado a protesto. Requer a Requerente, em síntese, a citação da Requerida, para que efetue o pagamento da quantia de R$60.671,47 (Sessenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos (ABR/2018), no prazo legal, atualizada e acrescida de juros legais desde ABR/2018, além das custas e despesas processuais, bem como verba honorária de 5%, sob pena de conversão do mandado de pagamento em título executivo. E, tendo em vista que a Requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado por Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, após os quais, será contado o prazo de 15 (quinze) dias para eventual defesa por parte da Requerida, advertindo-a desde já que não sendo embargada a ação, será declarada revel e nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio deste E. TJSP, e na plataforma de editais do CNJ, nos termos do artigo 257, II, do CPC. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel,processo nº **1112251-13.2015.8.26.0100** A MM.Juíza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dra.Tania Mara Ahualli,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Luiz Gracio, e seu cônjuge,se for casado,Alvino Roque dos Santos e s/m Maria Aparecida de Souza Santos, Naoichi Taninaka e s/m Osue Taninaka,Cosmopolitana Comércio,Empreendimentos e Participações Ltda.e Indústria e Comércio Perfil Ltda.,ambas na pessoa de seus representantes legais, que o Espólio de Manuel Antunes ajuizou Pedido de Retificação de Área e Apuração de Remanescente do imóvel transcrito sob nº 16.535/8º Registro de Imóveis da Capital, localizado na Rodovia Anhanguera, km. 23, Distrito de Perus, no Sítio de Taipas, nesta Capital, com área de 35.241,515 m². Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de20 dias supra, impugnem os autos sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2020. **[25,26]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 2 DIAS. PROCESSO Nº 1020408-87.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos reueridos ANA PAULA DA CUNHA, Brasileiro, RG 33786618-1, CPF 281.772.298-18, e SILVANO DO NASCIMENTO LEITE, RG nº 18.708.813-5 CPF sob nº 087.949.458-10, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colegio Amorim Eireli - Me, alegando em síntese: que firmou com os Requeridos contrato de prestação de serviço educacional, tendo como beneficiária a jovem GABRIELLE INÊS CUNHA LEITE, assinado em 27/12/2012, para o ano letivo de 2013, no valor total de R$ 5.676,00. Ocorre que os Requeridos deixaram de efetuar pagamentos das parcelas relativas aos meses de Abril, Maio, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro do ano de 2013, no valor de R$ 473,00 cada, que perfazem a quantia de R$ 3.311,00, a qual soma o montante atualizado de R$ 6.568,85. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2020. 26 e 27/06

EPS - Empresa Paulista de Serviços S/A

C.N.P.J. nº 61.244.034/0001-16

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a Demonstração do Resultado do exercício de 2019. São Paulo, 28 de maio de 2020 A Diretoria

Balanço Patrimonial Encerrado em 2019 e 2018

ATIVO	2019	2018
Ativo Circulante	20.596.927,58	24.159.561,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	649.145,01	1.798.048,90
Créditos com Clientes	16.717.164,21	17.698.614,09
Créditos Tributários	2.686.963,03	4.285.137,51
Adiantamentos	142.471,28	95.052,60
Estoques	401.184,05	282.708,35
Ativo Não Circulante	28.631.780,31	19.825.846,65
Realizável a Longo Prazo	4.450.299,45	2.920.548,49
Investimentos	17.972.222,46	10.608.500,00
Imobilizado	6.209.258,40	6.296.798,16
Total do Ativo	49.228.707,89	43.985.408,10
PASSIVO	**2019**	**2018**
Passivo Circulante	10.749.075,73	8.489.974,28
Fornecedores	2.730.061,31	2.930.462,27
Empréstimos e Financiamentos	4.292.826,95	1.240.000,00
Obrigações com Associados	2.924.617,14	3.016.836,19
Obrigações Sociais	788.673,17	791.491,90
Obrigações Tributárias	12.897,16	511.183,92
Passivo Não Circulante	18.607.122,59	11.554.186,56
Empréstimos e Financiamentos	16.394.017,64	8.968.888,84
Obrigações Tributárias	2.213.104,95	2.585.297,72
Patrimônio Líquido	19.872.509,57	23.941.247,26
Capital Social	21.500.000,00	9.610.000,00
Reservas de Capital	995.946,35	995.946,35
Sobras ou (Perdas) à Disposição da AGO	(2.623.436,78)	13.335.300,91
Total do Passivo	49.228.707,89	43.985.408,10

Demonstração do Resultado em 2019 e 2018

	2019	2018
(+) Receitas Operacionais Brutas	116.309.223,31	128.843.057,89
(-) Impostos Incidentes	12.046.835,59	(13.614.426,22)
(=) Receitas Operacionais Líquidas	**104.262.387,72**	**115.228.631,67**
(-) Custos de Vendas e Serviços Prestados	92.943.505,48	(95.764.011,74)
(=) Lucro Bruto	**11.318.882,24**	**19.464.619,93**
(=) Despesas Operacionais	**12.626.611,19**	**(15.740.583,28)**
(-) Gastos com Pessoal	5.891.156,05	(5.425.861,73)
(-) Gastos Gerais e Administrativos	5.018.955,20	(6.646.412,71)
(-) Outros Gastos Operacionais	1.716.499,94	(3.668.308,84)
(+) Receitas Operacionais	66.537,82	4.372.786,29
(=) Resultado antes do Financeiro (-)	**1.241.191,13**	**8.096.822,94**
(=) Resultado Financeiro Líquido	**2.736.485,06**	**(2.126.049,01)**
(-) Outros Encargos Financeiros	2.736.485,06	(2.126.049,01)
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	**3.977.676,19**	**5.970.773,93**
(-) Provisão para Contribuição Social	25.692,75	(409.616,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda	65.368,75	(1.113.821,00)
(=) Lucro Líquido do Exercício	**4.068.737,69**	**4.447.336,93**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido em 2019 e 2018

Componentes	Capital Social	Reservas e Fundos Estatutários de Capital	Reservas e Fundos Estatutários de Lucros	Total
Saldo 31.12.17	**9.610.000,00**	**995.946,35**	**8.887.963,98**	**19.493.910,33**
Resultado e Destinações				
Resultado do Exercício	-	-	4.447.336,93	4.447.336,93
Saldo 31.12.18	**9.610.000,00**	**995.946,35**	**13.335.300,91**	**23.941.247,26**
Resultado e Destinações				
Resultado do Exercício	-	-	4.068.737,69	4.068.737,69
Aumento de Capital	11.890.000,00	-	11.890.000,00	-
Saldo 31.12.19	**21.500.000,00**	**995.946,35**	**2.623.436,78**	**19.872.509,57**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto em 2019 e 2018

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2019**	**2018**
Resultado Líquido do Exercício	**4.068.737,69**	**4.447.336,93**
Ajustes ao Resultado Líquido		
Depreciação e Amortização	508.851,25	506.149,13
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Líquido Ajustado	**4.577.588,94**	**4.953.486,06**
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Créditos com Associados	-	-
Créditos com Clientes	(711.339,62)	(3.778.169,18)
Créditos Tributários	(1.598.174,48)	2.525.544,59
Adiantamentos	(981.449,88)	(74.842,28)
Outros Créditos	(163.038,54)	(3.078.388,16)
Estoques	(118.475,70)	(45.413,27)
Fornecedores	(200.400,96)	(431.170,67)
Obrigações com Associados	-	3.016.836,19
Obrigações Sociais	-	(791.491,90)
Obrigações Tributárias	(4.513.430,69)	(2.157.372,31)
Obrigações Trabalhistas	(47.619,10)	(4.014.928,21)
Outras Obrigações	(91.061,50)	2.585.297,72
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(3.847.401,53)**	**292.372,38**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(415.735,27)	(149.174,82)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(4.263.136,80)**	**143.197,56**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos contraídos	3.114.233,40	389.888,85
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**3.114.233,40**	**533.086,41**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.148.903,40)**	**968.656,35**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.798.048,90	1.264.962,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	(1.148.903,40)	1.798.048,90
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**649.145,50**	**533.086,21**

Notas Explicativas: Principais Práticas Contábeis: 1) O regime adotado para o registro das operações é de competência. **2)** As Demonstrações Financeiras estão elaboradas conforme as normas da Lei Nº 11.638/07. **3)** O ativo imobilizado é registrado ao preço de custo. **4)** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais 'R', que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Franklin Kuperman - Diretor Presidente — ***Selma Guarinon Kuperman*** - Diretora Adjunta — ***Walter Rolando Pigatti*** - Contador CRC 1SP 079145/O-8

VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - VVR

C.N.P.J. nº 14.749.160/0001-42

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras individuais relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas Explicativas	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.057	6
Contas a receber de clientes		694	5.165
Dividendos a receber	5	20.817	40.623
Impostos a recuperar		535	806
Total do ativo circulante		**24.103**	**46.600**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo:			
Contas a receber de clientes		-	1
Outras contas a receber		1.275	-
Depósitos judiciais		49	4
		1.324	**5**
Investimentos	6	207.548	182.680
Imobilizado		3.995	6.068
		211.543	**188.748**
Total do ativo não circulante		**212.867**	**188.753**
Total do Ativo		**236.970**	**235.353**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	7	9.415	9.646
Impostos, taxas e contribuições		137	634
Imposto de renda e contribuição social		8	588
Dividendos a pagar	5	180.199	174.187
Adiantamentos de clientes		221	3.213
Total do passivo circulante		**189.980**	**188.268**
Não Circulante			
Exigível a longo prazo:			
Mútuos a pagar a partes relacionadas		-	95
Total do passivo não circulante		**-**	**95**
Patrimônio Líquido	8		
Capital social		33.031	33.031
Reservas de lucros		13.959	13.959
Total do patrimônio líquido		**46.990**	**46.990**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**236.970**	**235.353**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares reais)

	Notas Explicativas	2019	2018
Receita Operacional Líquida	9	**3.656**	**9.164**
Custo dos serviços prestados	10	(1.565)	(4.030)
Lucro Bruto		**2.091**	**5.134**
Receitas e Despesas Operacionais			
Despesas comerciais		(36)	(27)
Despesas administrativas		(29)	(134)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	11	(404)	(596)
Resultado de equivalência patrimonial	6	66.195	68.389
Receitas e Despesas Operacionais Líquidas		**65.726**	**67.632**
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		**67.817**	**72.766**

	Notas Explicativas	2019	2018
Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas financeiras		28	440
Despesas financeiras		(65)	(177)
Resultado Financeiro Líquido		**(37)**	**263**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**67.780**	**73.029**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente		(783)	(1.387)
Lucro Líquido do Exercício		**66.997**	**71.642**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31.12.2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros - Reserva legal	Reserva de Lucros - Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos controladores
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**33.031**	**6.606**	**7.353**	**-**	**46.989**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	71.642	71.642
Efeitos por adesão ao PERT	-	-	(144)	-	(144)
Dividendos distribuídos	-	-	(496)	(71.642)	(72.138)
Adequação da amortização de mais valia	-	-	640	-	640
Amortização do valor justo	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**33.031**	**6.606**	**7.353**	**-**	**46.990**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	66.997	66.997
Dividendos distribuídos	-	-	-	(67.258)	(67.258)
Ajuste de equivalência sobre o patrimônio da investida	-	-	-	261	261
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**33.031**	**6.606**	**7.353**	**-**	**46.990**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31.12.2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	66.997	71.642
Resultado abrangente da empresa	**66.997**	**71.642**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	66.997	71.642
Itens que não afetam o caixa:		
Amortização do ágio	-	710
Depreciação e amortização	2.054	4.519
Amortização de valor justo de investimento	710	-
Baixa de imobilizado e intangível	508	1.017
Equivalência patrimonial	(66.195)	(68.389)
Encargos financeiros sobre financiamentos, empréstimos, debêntures, arrendamento e mútuos	4	5
Rendimentos financeiros inerentes à aplicações e mútuos cedidos	-	(309)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	783	1.387
Redução / Aumento nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	86	(3.275)
Partes relacionadas	4.386	-
Impostos a recuperar	271	(583)
Dividendos recebidos	60.194	43.345
Outros créditos	(1.274)	-
Depósitos judiciais	(45)	(4)
Aumento / Redução nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(231)	1.112
Impostos, taxas e contribuições	(496)	(45)
Adiantamento de clientes	(2.992)	3.050
Parcelamentos fiscais	-	(2.238)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**64.760**	**51.944**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.363)	(182)
Mútuos ativos - recebimento Juros	-	309
Mútuos passivos - juros pagos	(8)	(46)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**63.389**	**52.025**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Mútuos ativos - aplicação	(63)	(6.796)
Mútuos ativos - recebimento principal	63	10.500
Caixa líquido gerado pelas / aplicado nas atividades de investimento	**-**	**3.704**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Mútuos passivos - captação	261	988
Mútuos passivos - pagamento principal	(353)	(924)
Dividendos pagos	(61.246)	(55.791)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(61.338)**	**(55.727)**
Aumento / Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.051**	**2**
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	6	4
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.057	6
Variação líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**2.051**	**2**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Vega Valorização de Resíduos S.A. – VVR tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacional ou estrangeira, na qualidade de cotista ou acionista, e também, a prestação de serviços voltados a resíduos públicos. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). **3. Principais políticas contábeis: Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:** Os investimentos do Grupo VVR em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo VVR, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou tenha o controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual por meio do qual o Grupo VVR possui controle compartilhado e tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação do Grupo VVR no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. **a. Receita operacional:** A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de prestação de serviços. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre fundos investidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos. **c. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **d. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. **I. Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **II. Ativos financeiros não derivativos - mensuração:** Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalente de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **III. Passivos financeiros não derivativos:** Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **IV. Capital Social:** Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **f. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **g. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São compostos com segue:

	2019	2018
Caixa e bancos	2.057	6
	2.057	**6**

Caixa e equivalente de caixa são, substancialmente, determinados na moeda real brasileira. As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

5. Dividendos: Os dividendos a receber e a pagar são compostos como segue:

	Saldo a receber 2019	Saldo a receber 2018	Saldo a pagar 2019	Saldo a pagar 2018
Controladora:				
Vega Engenharia Ambiental S.A.	-	-	74.078	71.132
Revita Engenharia S.A.	-	-	106.121	103.055
Controladas:				
Riograndense Participações S.A.	8.385	13.108	-	-
Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga	9.867	26.584	-	-
Controladas em conjunto:				
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	410	-	-	-
Coligadas:				
GLA – Gestão e Logística Ambiental S.A.	631	-	-	-
Termoverde Salvador S.A.	1.524	931	-	-
	20.817	**40.623**	**180.199**	**174.187**

6. Investimento: O saldo do investimento é demonstrado no quadro abaixo:

Empresa	Saldo em 31/12/2018	Equivalência Patrimonial	Dividendos / JCP	Baixa Goodwill	Ajuste de exercício anterior	Saldo em 31/12/2019
Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga	22.701	34.299	(9.468)	-	(90)	47.442
Ágio Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga	6.936	(489)	-	(710)	-	5.737
Riograndense Participações S.A.	43.868	24.929	(26.625)	-	(120)	42.052
Mais Valia Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda	7.286	(314)	-	-	-	6.972
Ágio Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda	67.982	-	-	-	-	67.982
	148.773	**58.425**	**(36.093)**	**(710)**	**(210)**	**170.185**

Participações em empreendimentos controlados em conjunto

Empresa	Saldo em 31/12/2018	Equivalência Patrimonial	Dividendos / JCP	Baixa Goodwill	Ajuste de exercício anterior	Saldo em 31/12/2019
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	23.667	1.812	(410)	-	-	25.069
	23.667	**1.812**	**(410)**	**-**	**-**	**25.069**

Participações em coligadas

Empresa	Saldo em 31/12/2018	Equivalência Patrimonial	Dividendos / JCP	Baixa Goodwill	Ajuste de exercício anterior	Saldo em 31/12/2019
GLA – Gestão e Logística Ambiental S.A.	1.568	1.441	(3.008)	-	-	1
Termoverde Salvador S.A.	8.672	4.517	(877)	-	(20)	12.292
	10.240	**5.958**	**(3.885)**	**-**	**(20)**	**12.294**
Total do Investimento	**182.680**	**66.195**	**(40.388)**	**(710)**	**(230)**	**207.548**

7. Fornecedores: O saldo de fornecedores e outras contas a pagar são compostos conforme segue:

	2019	2018
Fornecedores	5.661	5.892
Partes relacionadas	3.754	3.754
	9.415	**9.646**

8. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está representado por 33.030.548 ações ordinárias nominativas, com valor de R$1,00 cada e valor total de R$33.031. **b. Reserva de lucros:** ***(i)*** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. ***(ii)*** Reserva de retenção de lucros: É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital. **c. Dividendos:** O estatuto da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Fundamentado no Artigo 202 § 4º da legislação societária.

9. Receita operacional líquida	**2019**	**2018**
Clientes Privados	3.815	9.511
Total receita bruta	**3.815**	**9.511**
Deduções sobre as vendas		
PIS	(25)	(62)
COFINS	(134)	(285)
Total de deduções sobre vendas	**(159)**	**(347)**
Receita líquida	**3.656**	**9.164**

10. Custos dos serviços prestados	**2019**	**2018**
Depreciações	(1.565)	(4.030)
	(1.565)	**(4.030)**

11. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**2019**	**2018**
Receitas eventuais	-	37
Resultado venda de imobilizado	858	566
Resultado de investimentos	(1.199)	(1.199)
Outras despesas e receitas	(63)	-
	(404)	**(596)**

A DIRETORIA — **Marcio Aparecido Utrila** - Contador - CRC 1SP235229/O-2

SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.094/0001-30 - NIRE 35300546946 - *Companhia de Capital Fechado*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Junho de 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de junho de 2020, às 11h00, na sede social do **SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, Sala 12, CEP 01037-001. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa**: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente); e Luis Philipe Camano Passos (Secretário). **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia ("**Emissão**"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 1 (uma) série para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real, e 1 (uma) série para colocação privada, da espécie subordinada ("**Debêntures**"), no montante total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Resolução nº 2.686**"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), cujos termos e condições constarão do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 1 (uma) Série para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real, e 1 (uma) Série para Colocação Privada, da Espécie Subordinada, da SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Escritura de Emissão**", "**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente); **(ii)** a outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido); **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos e adotam todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação da Emissão e/ou da Oferta e das Garantias Reais; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações**: Por voto dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas, conforme atribuições previstas nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações: (i) aprovação da Emissão de Debêntures da Companhia, com as seguintes características principais: *Data de Emissão:* Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"). *Valor Total da Emissão:* O valor total da Emissão será de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão, sendo R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série e R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série. *Número de Séries:* A Emissão será realizada 2 (duas) séries, que serão totalmente independentes entre si, sendo 1 (uma) série para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 ("**Primeira Série**"), e 1 (uma) série para colocação privada ("**Segunda Série**"). *Quantidade de Debêntures:* Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, sendo 6.000 (seis mil) Debêntures da Primeira Série e 4.000 (quatro mil) Debêntures da Segunda Série. Não haverá montante mínimo de subscrição para manutenção da Oferta e a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, a exclusivo critério da Emissora, com o consequente cancelamento das Debêntures ainda não subscritas. *Valor Nominal Unitário:* O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"). *Conversibilidade:* As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. *Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures da Primeira Série:* As Debêntures da Primeira Série serão emitidas na forma nominativa e escritural, não havendo emissão de certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures da Primeira Série será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures da Primeira Série que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista. *Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures da Segunda Série:* As Debêntures da Primeira Série serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures da Segunda Série será comprovada por meio da inscrição do nome dos Debenturistas da Segunda Série no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Emissora. *Prazo e Data de Vencimento:* Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o vencimento das Debêntures ocorrerá ao final de 35 (trinta e cinco) meses contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento**"). *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica das Debêntures da Primeira Série:* As Debêntures da Primeira Série serão depositadas para: **(i)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. *Registro das Debêntures da Segunda Série:* As Debêntures da Segunda Série não serão depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures da Segunda Série serão registradas em nome do titular no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Emissora, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos na Escritura de Emissão e o registro das Debêntures da Segunda Série em nome da Debenturista das Debêntures da Segunda Série realizado fora do âmbito da B3. *Subscrição:* As Debêntures da Primeira Série serão subscritas em até 6 (seis) meses contados da data de início da distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7-A, 8, parágrafo 2º, e 8-A, da Instrução CVM 476. Caso a Oferta não seja encerrada dentro do prazo de distribuição indicado acima, o Coordenador Líder deverá informar à CVM, apresentando dados então disponíveis, complementando-os até o encerramento da Oferta, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de envio do comunicado de início da Oferta nos termos da Instrução CVM 476. As Debêntures da Segunda Série serão subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, de forma privada pela SuperSim Análise de Dados e Correspondente Bancário Ltda. ("**SuperSim**"). *Forma de Integralização:* As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) na Primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo). As demais integralizações serão realizadas pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização ("**Preço de Integralização**"), admitindo ágio ou deságio sobre o preço de subscrição, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures (cada uma, "**Data de Integralização**"), aplicados a todos os investidores em igualdade de condições em cada uma das Datas da Integralização. Os Debenturistas integralizarão as Debêntures, nas Datas de Integralização, em atendimento às comunicações encaminhadas pela SuperSim por escrito à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, fora do âmbito da B3 ("**Chamadas de Capital**"), e ao critério dela, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de envio da respectiva Chamada de Capital pela SuperSim, que deverá observar as condições mínimas previstas na Escritura de Emissão. *Repactuação:* As Debêntures não serão objeto de repactuação. *Espécie:* As Debêntures da Primeira Série serão da espécie com garantia real. As Debêntures da Segunda Série serão da espécie subordinada, de acordo com os termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. *Garantia Real:* Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas: **(i)** as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, dos eventuais valores de resgate das Debêntures da Primeira Série, amortização das Debêntures da Primeira Série, Encargos Moratórios e demais encargos, relativos às Debêntures da Primeira Série e à Garantia (conforme abaixo definida), se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Garantia; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Garantia, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviços envolvidos na Emissão e na Garantia; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas da Primeira Série venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Garantia, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão da Garantia, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures da Primeira Série contarão com cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representadas pelo Agente Fiduciário, dos direitos creditórios provenientes das CCB, presentes e futuros ("**Direitos Creditórios**"), que forem adquiridos pela Emissora com os recursos provenientes da presente Emissão ("**Garantia**"). A formalização da Garantia será realizada por meio de instrumento próprio ("**Contrato de Garantia**") e a Garantia será constituída mediante o registro do Contrato de Garantia e averbação de qualquer aditamento subsequente no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Cartório de RTD**"), nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 129 da Lei de Registros Públicos, devendo ser disponibilizada 1 (uma) via original ou cópia eletrônica (PDF) contendo a chancela digital, conforme aplicável, do Contrato de Garantia, devidamente registrado, ao Agente Fiduciário, com até 1 (um) Dia Útil de antecedência da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série. A Garantia a ser constituída deverá perdurar até o completo, efetivo e irrevogável cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora com relação às Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. *Atualização do Valor Nominal Unitário*: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. *Remuneração das Debêntures da Primeira Série:* Sobre o valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra grupo"*, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas com base no informativo diário disponível na página da internet da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), com período de defasagem de 3 (três) Dias Úteis ("**Período de Defasagem**"), observado que a Taxa DI conhecida após o Período de Defasagem será acumulada na próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido), acrescida de uma sobretaxa ("**Spread**") de 12% (doze por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e paga ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. *Remuneração das Debêntures da Segunda Série:* Sobre o valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra grupo"*, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas com base no informativo diário disponível na página da internet da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão(http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), com período de defasagem de 3 (três) Dias Úteis ("**Período de Defasagem**"), acrescida de um Spread de 12% (doze por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "**Remuneração**"). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e paga ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures da Segunda Série farão jus a um prêmio de participação correspondente ao saldo do Fluxo Disponível (conforme abaixo definido), após a realização dos pagamentos devidos no âmbito da Escritura de Emissão, se houver, que será pago na Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, fora do âmbito da B3, de acordo com os termos previstos na Escritura de Emissão ("**Prêmio de Subordinação**"). *Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série:* Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures, ou de resgate das Debêntures, conforme o caso, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série terá carência de 24 (vinte e quatro) meses após a Data de Emissão, sendo que a Remuneração devida até 25 de julho de 2022 (exclusive) deverá ser incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, portanto a primeira data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será em 25 de julho de 2022 (inclusive) e última na Data de Vencimento, conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão (cada uma das referidas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). *Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série:* Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures, ou de resgate das Debêntures, conforme o caso, a Remuneração das Debêntures será incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e paga integralmente na Data de Vencimento, fora do âmbito da B3, conforme indicado na Escritura de Emissão ("**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "**Datas de Pagamento da Remuneração**"). *Cascata de Pagamentos:* **(i) Custos Ordinários.** A partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento, sempre preservada a manutenção da boa ordem das funções de securitização inerentes ao objeto social da Emissora e os direitos, garantias e prerrogativas dos Debenturistas, o fluxo dos recursos recebidos pela Emissora decorrente dos Créditos Financeiros ("**Fluxo Disponível**"), será alocado, em primeiro lugar, no pagamento dos seguintes custos, na seguinte ordem ("**Custos Ordinários**"): **(a)** pagamento dos custos operacionais relativos à Emissão; **(b)** pagamento das despesas de captação de recursos diretamente relacionados à realização dos créditos que lastreiam as Debêntures, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 2.686; **(c)** pagamento dos tributos devidos pela Emissora; **(d)** pagamento de remuneração da Emissora; **(e)** pagamento de custos incorridos pela SuperSim, a qual atuará como agente originação *servicing* e de cobrança nos termos do acordo geral operacional que será celebrado entre a Emissora e a SuperSim ("**Contrato Operacional**"); **(f)** composição e manutenção de Fundo de Reserva (conforme abaixo definido); e **(g)** a Taxa de Reestruturação (conforme definida na Escritura de Emissão); **(ii) Pagamentos aos Debenturistas.** Após a quitação dos Custos Ordinários, o saldo do Fluxo Disponível deverá ser utilizado na seguinte prioridade, em cada Data de Pagamento: **(a)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de quaisquer Encargos Moratórios; **(b)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de quaisquer valores referentes a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidos e não pagos em Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série anteriores; **(c)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; **(d)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série; **(e)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Segunda Série, de quaisquer Encargos Moratórios; **(f)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Segunda Série, de quaisquer valores referentes a Remuneração das Debêntures da Segunda Série e ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidos e não pagos em Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série anteriores; **(g)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Segunda Série, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série; **(h)** pagamento, aos titulares das Debêntures da Segunda Série, da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série; e **(i)** pagamento do Prêmio de Subordinação. **(iii) Dação em Pagamento dos Créditos Financeiros.** Na hipótese do não recebimento da totalidade dos valores dos Créditos Financeiros até a Data de Vencimento, poderá ocorrer a dação em pagamento aos Debenturistas, de pleno direito e sem direito de regresso contra a Emissora, no limite e na proporção dos seus créditos, dos Créditos Financeiros não realizados nos respectivos vencimentos, mesmo que já tenha sido iniciado o processo de cobrança destes valores, observado o disposto na Escritura de Emissão, fora do âmbito da B3. Portanto, qualquer pagamento pecuniário das Debêntures está sujeito e condicionado à liquidação dos créditos a ela vinculados. *Local e Horário de Pagamento:* Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures da Primeira Série e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora em relação às Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados pela Emissora, por intermédio da B3, conforme as Debêntures da Primeira Série estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou, ainda, por meio do Escriturador para os Debenturistas da Primeira Série que não tiverem suas Debêntures da Primeira Série custodiadas eletronicamente na B3. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures da Segunda Série e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora em relação às Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Emissora fora do âmbito da B3, por meio de Transferências Eletrônicas Disponíveis (TED) para as contas correntes indicadas pelos Debenturistas da Segunda Série. *Pagamentos Condicionados:* Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 5º da Resolução nº 2.686, o cumprimento das obrigações da Emissora de efetuar os pagamentos devidos às Debêntures está condicionado ao pagamento dos Créditos Financeiros, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. *Prorrogação dos Prazos:* Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil (conforme definição abaixo) subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. *Encargos Moratórios:* Sem prejuízo da Remuneração prevista na Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("**Encargos Moratórios**"). *Decadência dos Direitos dos Acréscimos:* O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, ou em comunicado publicado pela Emissora na forma prevista na Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento de Encargos Moratórios do período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou da disponibilidade do pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. *Liquidez e Estabilização:* Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. *Fundo de Reserva:* A Emissora constituirá um fundo de reserva, com a finalidade de garantir os pagamentos dos Custos Ordinários, da Remuneração das Debêntures e amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("**Fundo de Reserva**"). O Fundo de Reserva terá valor mínimo correspondente à R$50.000,00 (cinquenta mil) reais, até a Data de Vencimento. *Aquisição Facultativa:* A Emissora, na presente Escritura de Emissão de Debêntures, renuncia expressamente à faculdade prevista no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora. *Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série:* Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado com carência de 24 (vinte e quatro) meses após a Data de Emissão, sendo a primeira data de pagamento em 25 de julho de 2022 (inclusive) e última na Data de Vencimento, conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão ("**Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série**"). *Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série:* Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado integralmente na Data de Vencimento, conforme indicado na Escritura de Emissão ("**Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série, "**Amortização Programada**"). *Amortização Extraordinária Facultativa:* A Emissora poderá realizar, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 99% (noventa e nove por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), mediante aprovação prévia dos Debenturistas e desde que o volume total de cada série de Debêntures tenha sido integralmente integralizado, observado que a Amortização Antecipada Facultativa poderá ser realizada apenas para uma das séries da Emissão caso a outra série ainda não tenha sido totalmente integralizada ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"). *Resgate Antecipado Facultativo Total:* A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, desde que: **(i)** previamente aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"); e **(ii)** após a quitação da totalidade dos valores devidos aos Debenturistas, mediante pagamento da totalidade dos valores devidos aos Debenturistas ou dação em pagamento dos Créditos Financeiros, fora do âmbito da B3. Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, as Debêntures deverão ser canceladas. *Resgate Antecipado Obrigatório Total:* Não obstante as demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures ("**Resgate Antecipado Obrigatório Total**"): **(i)** na ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Escritura de Emissão; **(ii)** na ocorrência das hipóteses previstas na Escritura de Emissão, sem necessidade de deliberação dos Debenturistas reunidos em AGD. Não haverá o resgate parcial das Debêntures. Em caso de Resgate Antecipado Obrigatório Total, as Debêntures deverão ser canceladas. Não será devido às Debenturistas o pagamento de qualquer prêmio caso ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures. O Resgate Antecipado Obrigatório Total não poderá ocorrer enquanto existirem Créditos Financeiros vinculados às Debêntures, exceto no caso de resgate das Debêntures por meio da dação em pagamento dos Créditos Financeiros aos Debenturistas (ou a quem estes indicarem), fora do âmbito da B3, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures. *Vencimento Antecipado:* Todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme aplicável, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão. *Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures da Primeira Série:* As Debêntures da Primeira Série serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Melhores Esforços, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 1 (Uma) Série para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real, e 1 (uma) Série para Colocação Privada, da Espécie Subordinada, da 1ª (Primeira) Emissão da SuperSim Securitizadora de Créditos Financeiros S.A."*, a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"). *Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures da Segunda Série:* As Debêntures da Segunda Série serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. *Destinação dos Recursos*: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para a aquisição, mediante endosso eletrônico, de Cédulas de Crédito Bancário ("**CCB**"), provenientes de operações de empréstimo pessoal, originadas pelo agente bancarizador que será contratado pela Emissora ("**Agente Bancarizador**") e terceiros interessados na obtenção de créditos, através da emissão das CCB ("**Devedores**" e "**Créditos Financeiros**", respectivamente). As CCBs deverão ter, pelo menos, as seguintes características: **(i)** prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com prazo médio de 4-6 meses; **(ii)** taxa média de juros de 17.9% a.m., podendo variar de 10.1% a.m. até 19.9% a.m., sem considerar a taxa de cadastro ("**TAC**"); **(iii)** TAC média de R$75,00 por CCB, podendo variar entre R$0 e R$99,00, a qual será cobrada uma única vez por cliente, na formalização do primeiro empréstimo; e **(iv)** valor mínimo de emissão de R$250,00 e máximo de R$2.500,00. *Curva de Originação das CCB:* O volume de originação mensal de CCB originado deverá atender, cumulativamente, aos indicadores de performance ("**Indicadores de Performance**") previstos na Escritura de Emissão. *Demais características da Emissão*: as demais características e condições das Debêntures, da Emissão e da Oferta serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos envolvidos na Emissão e na Oferta. (ii) aprovação da outorga da Garantia, em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão; (iii) aprovação da autorização à Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a: (a) celebrar todos os documentos da Oferta, da Emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia e seus respectivos e eventuais aditamentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (b) contratar instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar a Oferta, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviço para a Oferta, tais como assessores legais, B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; (c) a prática de quaisquer outros atos necessários à realização da Emissão das Debêntures e Oferta; e (iv) aprovação da ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta, das Garantias Reais e relacionados às deliberações acima. Neste ato, os Acionistas da Companhia aprovam a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 1 (uma) série para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da espécie com garantia real, e 1 (uma) série para colocação privada, da espécie subordinada, da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476 e demais legislações aplicáveis. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, que assinam este documento que confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente), Luis Philipe Camano Passos (Secretário). São Paulo, 22 de junho de 2020. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Vinicius B. Basile Silveira Stopa** - Presidente, **Luis Philipe Camano Passos** - Secretário

---

17ª Vara Cível da Capital-SP. 17º Ofício Cível da Capital-SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, o Requerido RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA, CPF sob nº 328.993.148-07, que por este Juízo e Cartório da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, tramita a Ação de Cobrança, processo 1032100-31.2013.8.26.0100, que lhe move a cessionária IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Estando o Réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de CITAR o Requerido RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA, para no prazo de 15 dias apresentar defesa, a fluir dos 20 supra, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos narrados na inicial, advertindo de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2019. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006261-62.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Babaçus I. Executado: Clair Arcenio da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006261-62.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALCIR ARCENIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 13956340, CPF 100.895.378-40, pai alfredo arcenio da silva, mãe acely arcenio da silva, Nascido/Nascida 08/08/1966, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BABAÇUS I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.363,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1079607-17.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Scania S/A. Requerido e Executado: Transportes Valmor Brum Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1079607-17.2015.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Transportes Valmor Brum Ltda (CNPJ. 91.235.713/0001-90), Valmor Portela de Brum (CPF. 209.406.370-49) e Vera Lúcia de Brum (CPF. 893.144.250-53), que Scania Banco S/A ajuizou contra eles a ação de busca e apreensão convertida em execução, objetivando o recebimento da quantia de R$ 1.557.365,30 (dezembro de 2019), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME PSI nº 22278, 22794, 22795, 22797 e 22798. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento da dívida devidamente atualizada até o dia do efetivo pagamento, acrescido dos honorários fixados em 10% sobre o valor da execução. Em caso de pagamento integral, os honorários serão reduzidos pela metade. independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de penhora e alienação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005331-07.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jarilimp Comercial Ltda. - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005331-07.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JARILIMP COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ 23.458.358/0001-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 51.596,32 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Crédito Pessoal - PF, por meio da Agência n.º 2405-8, Conta Corrente n.º 73081- 5, Contrato nº 727212. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074315-85.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: FT Personal Consultório do Físico Corporal Ltda ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074315-85.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FT PERSONAL CONSULTÓRIO DO FÍSICO CORPORAL LTDA ME, CNPJ 11.219.759/0001-86, PEDRO FELIPE RIBEIRO DE MORAIS, Brasileiro, CPF 224.887.838-97, CLÁUDIO OLIVEIRA GARCIA, Brasileiro, CPF 192.630.458-60, MARCELO OLIVEIRA GARCIA, Brasileiro, CPF 167.779.938-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A,objetivando o recebimento da quantia de R$ 282.892,53(julho de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.139.622. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013422-92.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Cbli - Centro Brasileiro da Língua Inglesa Ltda - Wise-up e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013422-92.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CBLI Centro Brasileiro da Língua Inglesa Ltda EPP (CNPJ. 02.324.235/0001-64), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 358.785,17 (outubro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 00333727300000003250, cadastrado internamente como operação nº 3727000003250300151. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017030-32.2017.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Aline da Silva Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017030-32.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aline da Silva Costa (CPF 334.145.228-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 71.417,56 (setembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo nº 2130921973 (0923127). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digit al nº: 1131435-47.2018.8.26.0100 Classe:Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação Requerente: Soueid Comercial e Industrial Eireli - Epp Requerido: Disnep Confecções Ltda e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131435-47.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISNEP CONFECÇÕES LTDA(CNPJ n.º 74.564.535/0001-21) que SOUEID COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI lhe ajuizou uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO, objetivando Julgar TOTALMENTE PROCEDENTE a presente ação, para que seja declarada a inexistência da relação jurídica entre Autora e Rés, bem como nulo e inexigível o valor total de R$ 57.179,82 (R$ 19.059,94 + R$ 19.059,94 + R$ 19.059,94), consubstanciado no boleto indevidamente emitido pela Ré, a ser definitivamente cancelado e baixado do sistema de cobrança da Ré e do Banco emissor, bem como todas cominações pedidas na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2020. 26 e 27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – INCIDENTE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Processo Digital nº: 0014254-82.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata Requerente: Potenza Comércio e Indústria Ltda Requerido: Jose Reinaldo Jordão Segura e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014254-82.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Est ado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) MARCELO SOARES SEGURA, RG 267385468, CPF 195.455.818-08 e JOSE REINALDO JORDÃO SEGURA, Brasileiro, RG 76191060, CPF 691.865.298-20, que ante a ausência de bens para fins de satisfação do crédito exequendo nos autos da Ação de Execução de título extrajudicial nº 1014895-24.2015.8.26.0001 em desfavor da empresa Geccom Construtora Ltda EPP, foi deferido o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferido a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias do presente edital apresentem manifestação e requeiram as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Junho de 2020. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. 26 e 27/06

REVITA ENGENHARIA S.A.

C.N.P.J. nº 08.623.970/0001-55

Relatório da Administração

Senhores acionistas, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras da Revita Engenharia S/A relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As Notas Explicativas em sua íntegra, juntamente com o parecer da KPMG, encontram-se à disposição na sede da Companhia e no site: revita.com.br.

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e 01 de Janeiro de 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

ATIVO	Notas Explicativas	2019	2018 Reapresentado	01 de janeiro de 2018 Reapresentado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	20.698	19.172	2.042
Contas a receber de clientes	9	47.926	77.501	98.682
Estoques		3.776	3.157	3.222
Dividendos a receber	10	161.386	160.489	181.040
Impostos a recuperar		20.765	15.270	13.152
Outras contas a receber		13.695	3.654	1.687
Aporte numerário em consórcios		34.873	8.233	2.839
Adiantamento a fornecedores		50	168	378
Total do ativo circulante		**303.169**	**287.644**	**303.042**
Não Circulante				
Realizável a longo prazo:				
Contas a receber de clientes	9	3.937	3.936	16.521
Ativo fiscal diferido		14.361	13.204	12.106
Mútuos a receber de partes relacionadas		9.197	36.869	173.691
Outras contas a receber		36.704	25.518	5.823
Depósitos judiciais		14.290	13.696	15.782
		78.489	**93.223**	**223.923**
Investimentos	11	120.725	158.167	108.036
Imobilizado	12	89.861	61.299	40.940
Direito de uso - Arrendamento		1.546	-	-
Intangível		16.667	16.693	16.726
		228.799	**236.159**	**165.702**
Total do ativo não circulante		**307.288**	**329.382**	**389.625**
Total do Ativo		**610.457**	**617.026**	**692.667**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2019	2018 Reapresentado	01 de janeiro de 2018 Reapresentado
Circulante				
Fornecedores	13	65.596	34.022	17.989
Empréstimos e financiamentos	14	3.386	47.676	75.337
Passivo de arrendamento		362	-	-
Debêntures e notas promissórias		1.975	6.668	28.379
Salários, benefícios e encargos sociais	15	21.129	19.351	21.418
Impostos, taxas e contribuições	17	9.851	10.854	38.850
Imposto de renda e contribuição social		6.542	-	407
Aporte numerário em consórcios		-	2.000	-
Dividendos a pagar		7.100	-	-
Adiantamentos de clientes		947	1.302	2.932
Outras contas a pagar		10.138	7.855	-
Total do passivo circulante		**127.026**	**129.728**	**185.312**
Não Circulante				
Exigível a longo prazo:				
Fornecedores	13	15	15	15
Mútuos a pagar a partes relacionadas		89.149	18.936	5.060
Empréstimos e financiamentos	14	10.623	71.064	80.375
Passivo de arrendamento		1.233	-	-
Parcelamentos fiscais	17	5.315	8.335	-
Provisões	16	17.499	16.938	9.895
Perda no investimento		-	-	66.581
Capital SCP		2.730	2.730	2.730
Total do passivo não circulante		**126.564**	**118.018**	**164.656**
Patrimônio Líquido	18			
Capital social		275.821	252.373	234.678
Reserva de capital		3.442	3.442	3.442
Reservas de lucros		77.604	113.465	104.907
Ajuste acumulado de conversão		-	-	(328)
Total do patrimônio líquido		**356.867**	**369.280**	**342.699**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**610.457**	**617.026**	**692.667**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2019	2018
Receita Operacional Líquida	19	**220.863**	**220.896**
Custo dos serviços prestados	20	(167.075)	(179.335)
Lucro Bruto		**53.788**	**41.561**
Receitas e Despesas Operacionais			
Despesas comerciais		(842)	(3.536)
Despesas administrativas	21	(30.719)	(30.319)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	(5.341)	(1.020)
Resultado de equivalência patrimonial		(517)	6.146
Receitas e Despesas Operacionais Líquidas		**(37.419)**	**(28.729)**
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		**16.369**	**12.832**
Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas financeiras	23	15.479	18.863
Despesas financeiras	23	(19.647)	(28.755)
Resultado Financeiro Líquido		**(4.168)**	**(9.892)**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**12.201**	**2.940**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente		(6.542)	156
Diferido		1.157	1.098
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício		**6.816**	**4.194**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	2019	2018
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	6.816	4.194
Resultado abrangente da empresa	**6.816**	**4.194**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	2019	2018
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	6.816	4.194
Itens que não afetam o caixa:		
Perda do valor recuperável	4.463	-
Depreciação e amortização	10.177	4.279
Baixa de imobilizado e intangível	52.999	3.308
Equivalência patrimonial	517	(6.146)
Equivalência sobre movimentação patrimonial de investida	-	2.507
Ajustes de períodos anteriores	179	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos, debêntures, arrendamentos e mútuos	4.736	4.885
Provisão / Reversão de ajustes de inventário	174	21
Provisão para fechamento e pós-fechamento de aterro	982	228
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	202	2.849
Provisão para contingências	4.165	6.235
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido no resultado	5.385	(1.254)
Redução nos ativos operacionais:		
Títulos e valores mobiliários	-	-
Contas a receber de clientes	30.679	(16.318)
Partes relacionadas	(2.148)	32.574
Impostos a recuperar	(5.495)	(2.118)
Estoques	(793)	44
Dividendos recebidos	36.568	64.725
Outras contas a receber	(24.646)	856
Aporte de numerário em consórcios	(26.640)	(5.394)
Depósitos judiciais	809	2.666
Adiantamento a fornecedores	118	210
Aumento / Redução nos passivos operacionais:		
Fornecedores	33.730	7.858
Partes relacionadas	(2.156)	9.683
Salários, provisões e encargos sociais	1.778	(2.067)
Impostos, taxas e contribuições	3.041	(11.118)
Pagamento de contingências	(5.989)	(1.064)
Adiantamento de clientes	(355)	(1.630)
Outras contas a pagar	3.563	19.325
Aporte numerário em consórcios	(2.000)	2.000
Parcelamentos fiscais	(3.020)	(8.924)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**127.839**	**112.414**
Imposto de renda e contribuição social correntes pagos	-	(251)
Mútuos ativos - recebimento Juros	2.618	15.678
Mútuos passivos - juros pagos	(1.296)	(263)
Arrendamento mercantil - juros pagos	(133)	-
Debêntures - juros pagos	(48)	(1.251)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(10.697)	(21.432)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**118.283**	**104.895**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Mútuos ativos - concedidos	(115.056)	(209.471)
Mútuos ativos - recebimento principal	96.191	242.309
Aumento de investimento	-	(54.897)
Adição de caixa proveniente à incorporação de subsidiária integral	27.388	-
Variação cambial	(1.936)	-
Aquisições de imobilizado	(91.311)	(7.747)
Adição de intangível	(4)	(2)
Caixa líquido aplicado nas / gerado pelas atividades de investimento	**(84.728)**	**(29.808)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	23.448	-
Mútuos passivos - captação	160.855	107.762
Mútuos passivos - pagamento principal	(97.886)	(89.673)
Notas promissórias - pagamento principal	(1.900)	(2.175)
Debêntures - pagamento principal	(2.784)	(19.462)
Arrendamento mercantil - pagamento principal	(361)	-
Empréstimos e financiamentos - captação	46.316	83.779
Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(151.817)	(138.188)
Dividendos pagos	(7.900)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(32.029)**	**(57.957)**
Aumento / (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.526**	**17.130**
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	19.172	2.042
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	20.698	19.172
Variação líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.526**	**17.130**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e 01 de Janeiro de 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 01 de Janeiro de 2018 - Publicado	**234.678**	**3.442**	**14.414**	**105.401**	**(328)**	**-**	**357.607**
Impacto da retificação de erros	-	-	-	(14.908)	-	-	(14.908)
Saldos em 01 de Janeiro de 2018 - Reapresentado	**234.678**	**3.442**	**14.414**	**90.493**	**(328)**	**-**	**342.699**
Aumento do capital social	17.695	-	-	-	-	-	17.695
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.194	4.194
Reserva legal	-	-	313	-	-	(313)	-
Reserva de lucros	-	-	-	3.881	-	(3.881)	-
Ajustes no patrimônio líquido da investida por adesão ao PERT	-	-	-	4.692	-	-	4.692
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	(328)	328	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 - Reapresentado	**252.373**	**3.442**	**14.727**	**98.738**	**-**	**-**	**369.280**
Aumento do capital social	50.205	-	-	-	-	-	50.205
Cisão parcial controladas	(26.756)	-	-	-	-	-	(26.756)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.816	6.816
Baixa de Investimento Controlada - BOB	-	-	-	(18.914)	-	-	(18.914)
Impairment de ativos Controlada - Guamá	-	-	-	(7.163)	-	-	(7.163)
Transação de capital entre partes relacionadas	-	-	-	(2.295)	-	-	(2.295)
Outros	-	-	-	696	-	-	696
Reserva legal	-	-	341	-	-	(341)	-
Reserva de lucros	-	-	-	6.475	-	(6.475)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(15.000)	-	-	(15.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**275.821**	**3.441**	**15.067**	**62.537**	**-**	**-**	**356.867**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Valores expressos em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Revita Engenharia S.A. ("Companhia") foi constituída em 9 de janeiro de 2007 sob a forma de Sociedade de capital fechado, com sede na Avenida Gonçalo Madeira, 400 - Térreo - Jaguaré - São Paulo/SP. As demonstrações financeiras da Companhia Revita abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como 'Grupo Revita' e individualmente como 'entidades da Companhia'). A Companhia está envolvido primariamente em saneamento ambiental, limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos domiciliares, hospitalar, de estabelecimento de saúde, comercial e industrial, varrição, capinação, lavagem e limpeza de vias e logradouros públicos, privados e de feiras livres, bem como implantação, operação e execução de aterros sanitários e congêneres, construção, montagem e operação de usinas de tratamento, reciclagem, incineração, compostagem e trituração de resíduos, em qualquer de suas formas, como também de usinas para obtenção de fontes alternativas de energia, construção civil em geral, montagem industrial e locação. **2. Base de preparação:** ***Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):*** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que cada empresa da Companhia opera. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo. **6. Retificação de erro:** Os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1), conforme demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial — Impactos da retificação de erros — Controladora

Ativo	Em 31 de dezembro de 2018: Originalmente apresentados	Ajustes	Reapresentado	Em 1º de janeiro de 2018: Originalmente apresentados	Ajustes	Reapresentado
Contas a receber de clientes	100.089	(22.588)	77.501	121.270	(22.588)	98.682
Outros	210.143	-	210.143	204.360	-	204.360
Ativo circulante	310.232	(22.588)	287.644	325.630	(22.588)	303.042
Ativo fiscal diferido	5.524	7.680	13.204	4.426	7.680	12.106
Outros	316.178	-	316.178	377.519	-	377.519
Ativo não circulante	321.702	7.680	329.382	381.945	7.680	389.625
Total do passivo	**631.934**	**(14.908)**	**617.026**	**707.575**	**(14.908)**	**692.667**
Passivo						
Passivo circulante	129.728	-	129.728	185.312	-	185.312
Passivo não circulante	118.018	-	118.018	164.656	-	164.656
Total do passivo	**247.746**	**-**	**247.746**	**349.968**	**-**	**349.968**
Total do patrimônio líquido	**384.188**	**(14.908)**	**369.280**	**357.607**	**(14.908)**	**342.699**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**631.934**	**(14.908)**	**617.026**	**707.575**	**(14.908)**	**692.667**

7. Principais políticas contábeis: A Companhia Revita aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Mudanças de políticas contábeis:** A Companhia adotou incialmente o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil em 1º de janeiro de 2019. Em virtude da referida adoção, foram realizadas alterações significativas nas práticas contábeis de arrendamentos operacionais. **7.1. CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil:** O CPC 06 (R2)/IFRS 16 foi emitido em 13 de janeiro de 2016 com adoção inicial prevista para 1º de janeiro de 2019, conforme *time line* apresentado abaixo: Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se o mesmo era ou continha um arrendamento sob o ICPC 03/IFRIC 04 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Entretanto, com a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 à partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia passa a determinar se o contrato é ou contém um arrendamento caso haja a transferência do direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para os arrendatários, os contratos de arrendamento, classificados anteriormente como arrendamentos operacionais e reconhecidos como despesas lineares na demonstração do resultado do exercício, passam a ser contabilizados no balanço patrimonial como ativo de direito de uso, pelo direito previsto no contrato, de usar os ativos subjacentes ao contrato em contrapartida a conta de passivo de arrendamento decorrente da obrigação de efetuar pagamentos contratuais assumidos, pelo prazo não cancelável do contrato, ou seja, sendo considerado os prazos compreendidos por eventuais opções de extensão ou opções de rescisão. **b. Base de consolidação -** ***Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:*** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou tenha o controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual por meio do qual a Companhia Revita possui controle compartilhado e tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia Revita no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controlada também são contabilizados seguindo essa metodologia. **c. Receita de contrato de cliente:** A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de prestação de serviços. **d. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre fundos investidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado até 31 de dezembro de 2019 e custo amortizado em 2019. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos. **e. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **f. Imobilizado -** ***Reconhecimentos e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável *(impairment)*. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia Revita. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. **g. Ativos intangíveis e ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável *(impairment)*. São os bens diretamente vinculados ao contrato de concessão reversíveis ao poder concedente no encerramento do Contrato de Concessão, se previsto em contrato. Os direitos de uso de software são demonstrados ao valor de custo histórico de aquisição, sendo amortizados linearmente pela vida útil estimada dos bens. A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. **h. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia Revita possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **i. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral. **j. Arrendamentos -** ***(i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento:*** No início do contrato, a Companhia Revita determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento. A Companhia Revita separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo dos elementos. Se o Grupo Revita conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo fundamental; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa incremental de captação da Companhia. ***(ii) Ativos arrendados:*** Ativos mantidos pela Companhia sob arrendamentos que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. ***(iii) Pagamentos de arrendamentos:*** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	22	20
Bancos	20.675	16.078
Certificado de depósito bancário (CDB)	1	3.074
	20.698	**19.172**

9. Contas a receber de clientes

	2019	2018 Reapresentado	1º de janeiro de 2018 Reapresentado
Clientes públicos:			
Valores faturados	20.920	64.208	37.858
Medições a faturar	31.178	25.900	31.440
	52.098	**90.108**	**69.298**
Clientes privados:			
Valores faturados	7.431	58	4.061
Medições a faturar	539	580	1.071
	7.970	**638**	**5.132**
Perdas de crédito esperadas	(27.641)	(27.438)	(24.590)
Partes relacionadas	19.436	18.129	65.363
Total	**51.863**	**81.437**	**115.203**
Circulante	47.926	77.501	98.682
Não circulante	3.937	3.936	16.521
Total	**51.863**	**81.437**	**115.203**

O Aging list das contas a receber é composto como segue:

	2019	2018 Reapresentado	1º de janeiro de 2018 Reapresentado
Valores a vencer	18.020	45.767	24.675
Vencidos:			
Até 30 dias	8.889	3.309	4.389
Entre 31 e 60 dias	1.009	2.256	2.275
Entre 61 e 90 dias	1.397	559	2.326
Entre 91 e 180 dias	1.971	3.989	3.299
Entre 181 e 360 dias	3.810	2.235	5.706
Acima de 360 dias	44.408	50.760	97.123
Perdas de crédito esperadas	(27.641)	(27.438)	(24.590)
	51.863	**81.437**	**115.203**

10. Dividendos a receber

Dividendos a receber de investidas:	2019	2018
Abrantes ambiental	-	1.332
Águas Claras Ambiental	3.002	3.455
Battre	1.307	1.307
Biotérmica Energia	435	508
Boechat do Bairro - BOB	696	696
Ecovia Valorização de Resíduos	10	10
Farroupilha	-	281
Hera Ambiental	284	232
Inova Gestão de Resíduos Urbanos	4.048	4.048
Rio Grande Ambiental	314	314
Riograndense Participações	552	552
São Carlos Ambiental	1.200	1.200
SBC Valorização de Resíduos	28.492	28.492
SL Ambiental	-	83
Vega Valorização de Resíduos - VVR	106.121	103.054
	146.461	**145.564**
Cessão de dividendos a receber:		
Koleta Ambiental S.A.	6.521	6.521
Solví Valorização Energética	8.404	8.404
	14.925	**14.925**
	161.386	**160.489**

11. Investimentos - 11.1. Investimento em controladas, controladas em conjunto e coligadas

Participações em controladas

Empresa	Capital social	Participação societária (%)	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial	Saldo de investimento 31/12/2019	Saldo de investimento 31/12/2018
Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda	13.708	100,00%	24.007	1.840	1.840	24.008	22.168
São Carlos Ambiental Serviço de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Ltda	8.959	100,00%	8.829	(130)	(130)	8.829	8.959
SL Ambiental Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A.	49.238	100,00%	29.315	181	(288)	-	28.296
Farroupilha - Servicos de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A.	5.541	100,00%	339	(96)	(136)	-	834
Rio Grande Ambiental Serviço de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A.	41.464	100,00%	15.083	(4.018)	(4.018)	15.083	9.101
Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda	2.930	100,00%	4.623	3.777	3.777	4.623	3.848
Guamá - Tratamento de Resíduos Ltda	109.373	100,00%	(21.516)	(24.058)	(24.058)	(12.113)	2.116
SBC Valorização de Resíduos Ltda	13.984	75,00%	14.489	(4.552)	(3.414)	12.803	10.427
Abrantes Ambiental Ltda	133	57,14%	(2.728)	(362)	(256)	-	(1.062)
Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.	1.000	51,00%	19.792	(16.040)	(8.180)	10.094	18.274
Revita Montes Claros	-	51,00%	-	-	-	1.392	1.392
Total (a)					**(34.863)**	**64.719**	**104.353**

Participações em empreendimentos controlados em conjunto

Empresa	Capital social	Participação societária (%)	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial	Saldo de investimento 31/12/2019	Saldo de investimento 31/12/2018
Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVR	33.031	51,00%	46.990	66.997	34.168	23.964	23.968
BOB - Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos Col.e Cons. Ltda - ME	4.548	51,00%	(25.309)	(12.195)	-	-	(6.689)
BOB - Participação sobre valor justo dos ativos líquidos	-	51,00%	1.549	-	-	790	790
Hera Ambiental S.A.	7.058	50,00%	9.112	437	219	4.556	4.391
Hera Ambiental S.A. - Participação sobre valor justo dos ativos líquidos	-	50,00%	7.438	(30)	(15)	3.719	3.734
Biotérmica Energia S.A.	10	34,30%	1.049	1.278	438	360	31
Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A - EMTR	48.824	27,50%	47.764	(1.705)	(469)	13.135	13.649
Total (b)					**34.341**	**46.524**	**39.874**

Empresa	Capital social	Participação societária (%)	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial	Saldo de investimento 31/12/2019	Saldo de investimento 31/12/2018
Ecovia Valorização de Resíduos Ltda	500	1,00%	1.013	513	5	10	5
Total (c)					**5**	**10**	**5**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura - Individual (d)						9.472	13.935
Total dos investimentos individual: (a) + (b) + (c) + (d)						**120.725**	**158.167**

12. Imobilizado: O saldo da controladora é composto como segue:

	Taxa média anual %	Custo	Depreciação	2019 Líquido	2018 Líquido
Terrenos e edificações e construção civil	-	19.125	-	19.125	-
Benfeitorias em bens de terceiros	9%	6.803	(5.709)	1.094	1.572
Máquinas e equipamentos	5%	11.459	(3.225)	8.234	9.456
Móveis e utensílios	17%	720	(444)	276	361
Equipamentos de informática	22%	803	(621)	182	221
Veículos e equipamentos	5%	36.734	(5.948)	30.786	20.910
Aterro e infra em aterros	(*)	26.212	(5.899)	20.313	21.133
Central de triagem	2%	10	(1)	9	9
Imobilizado em andamento		9.842	-	9.842	7.637
		111.708	**(21.847)**	**89.861**	**61.299**

13. Fornecedores e outras contas a pagar

	2019	2018
Fornecedores	56.780	20.513
Partes relacionadas	8.831	13.524
	65.611	**34.037**
Circulante	65.596	34.022
Não circulante	15	15

14. Empréstimos e financiamentos: Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

Modalidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2019	2018
Finame e leasing	Pré-fixado de 6,45% a.a. a 12,12% a.a.	Abr/2020 a Abr/2022	957	1.556
Conta garantida e crédito direto ao consumidor - CDC	Pré-fixado de 9,51% a.a. a 11,62% a.a.	Set/2024 a Nov/2024	12.045	21.962
Capital de giro	CDI+2,95% a.a.	Jan/2020	1.007	65.263
BNDES	Pré-fixado de 3,40% a.a. a 11,40% a.a.	Jul/2019 a Abr/2023	-	29.959
			14.009	**118.740**
Circulante			3.386	47.676
Não circulante			10.623	71.064

Os montantes da parcela não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	2019	2018
2020	-	33.329
2021	2.218	25.891
2022	2.660	8.278
2023	3.011	3.566
2024	2.734	-
	10.623	**71.064**

15. Salários, benefícios e encargos sociais: Os saldos das contas de salários e encargos trabalhistas, são como segue:

	2019	2018
Salários	5.404	2.557
Encargos trabalhistas	11.522	10.691
Férias	1.666	2.379
Participação nos resultados	2.537	3.724
	21.129	**19.351**

16. Provisões

	2019	2018
Contingências	15.274	15.695
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro	1.506	1.243
Provisões de recuperação operacional do sistema de aterro	20	-
Provisão para obrigações contratuais futuras	699	-
	17.499	**16.938**

17. Impostos, taxas e contribuições

	2019	2018
ISS	1.120	1.433
PIS	528	862
Cofins	2.716	4.258
Imposto de renda retido na fonte	268	640
Parcelamento	7.512	9.727
Outros	3.022	2.269
	15.166	**19.189**
Circulante	9.851	10.854
Não circulante	5.315	8.335

18. Patrimônio líquido - a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 estava representado por 275.821.220 ações ordinárias nominativas, com valor de R$1,00 cada uma, perfazendo um total de R$275.821 registrado na rubrica "Capital social". **b. Dividendos:** O estatuto da Companhia Revita estabelece a distribuição de dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Fundamentado no Artigo 202 § 4º da legislação societária. Os dividendos mínimos não serão distribuídos no exercício corrente por serem incompatíveis com a atual situação financeira da Companhia Revita. **c. Reserva de retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e alterações feitas pela Lei 11.638/07, e tem como objetivo a aplicação em futuros investimentos.

19. Receitas

	2019	2018
Clientes públicos	234.151	228.745
Clientes privados	22.410	27.840
Total receita bruta	**256.561**	**256.585**
Deduções sobre as vendas		
ISS	(12.077)	(11.932)
PIS	(4.198)	(4.230)
COFINS	(19.338)	(19.485)
ICMS	(85)	(42)
Total de deduções sobre vendas	**(35.698)**	**(35.689)**
Receita líquida	**220.863**	**220.896**

20. Custos dos serviços prestados

	2019	2018
Salários e encargos	(91.777)	(105.234)
Aluguel	(27.762)	(32.565)
Depreciações	(6.745)	(4.120)
Materiais aplicados nos serviços	(16.777)	(21.731)
Serviços de terceiros (a)	(26.276)	(17.036)
Créditos fiscais	8.607	8.356
Outros custos de produção	(6.345)	(7.005)
	(167.075)	**(179.335)**

(a) Os principais serviços de terceiros estão relacionados a coleta e transporte de resíduos, destinação de resíduos em aterros sanitários e manutenção dos veículos.

21. Despesas administrativas

	2019	2018
Remuneração direta mão de obra	(12.393)	(12.412)
INSS	(2.154)	(2.266)
FGTS	(628)	(632)
Benefícios	(2.094)	(1.451)
Aluguéis	(255)	(282)
Depreciação	(225)	(159)
Serviços de terceiros (a)	(10.693)	(9.714)
Tributos, seguros e contribuições	(987)	(1.274)
Viagens e estadias	(677)	(1.383)
Outros	(613)	(746)
	(30.719)	**(30.319)**

(a) Os principais serviços referem-se a planejamento e gestão estratégica e acompanhamento aos estudos, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços.

22. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2019	2018
Receita (despesa) de aluguel	4	8
Resultado venda de imobilizado	1.449	3.988
Resultado de investimento	(2.527)	-
Receitas eventuais	1.091	-
Total receitas	**17**	**3.996**
Despesas e provisões contingenciais	(4.340)	(3.105)
Patrocínio	(8)	(138)
Multa contratual	-	(653)
Outras despesas e receitas	(1.010)	(1.120)
Total despesas	**(5.358)**	**(5.016)**
Total	**(5.341)**	**(1.020)**

23. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2019	2018
Receitas juros sobre contratos	8.985	16.534
Variação monetária	27	152
Rendimentos sobre aplicações financeiras	778	101
Juros recebidos e descontos obtidos	5.689	2.076
Total receitas financeiras	**15.479**	**18.863**
Variação monetária	(1.635)	(4.486)
Despesas bancárias	(416)	(420)
Despesas com juros e descontos concedidos	(4.351)	(2.916)
Despesas com juros sobre contratos de mútuos	(2.062)	(1.618)
Despesas juros sobre arrendamento mercantil	(146)	-
Despesas com multas e moras financeiras	(51)	(2.611)
Tributos sobre movimentações financeiras	(1.066)	(2.263)
Juros sobre financiamento	(9.920)	(14.441)
Total despesas financeiras	**(19.647)**	**(28.755)**
Total	**(4.168)**	**(9.892)**

24. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros da controladora Revita era composta por: • Seguro Patrimonial: R$4.387; • Responsabilidade Civil: R$10.000.

25. Efeitos do COVID-19: Na data de emissão destas Demonstrações Financeiras, a Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações.

Marcio Aparecido Utrila - Contador - CRC 1SP235229/O-2

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2020

Data e Horário: Realizada aos 23 de março de 2020, às 14h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia: I** - Autorização para prestação de aval e/ou fiança para a **Núcleo Holding Ltda. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, o que segue: **I** - Autorização para que a presente sociedade preste aval e/ou fiança em operações de crédito para a acionista detentora da totalidade das ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (Administrador - Ricardo Gomes). **Acionista.** Confere com a original lavrada em livro próprio de Registros das Assembleias Gerais nº 2, nas folhas 38 a 39, na forma da IN DREI nº 38/2017. São Paulo, 23 de março de 2020. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. Testemunhas: 1 - Reinaldo do Amaral Lima - RG nº 14.063.478-2 - CPF/MF 063.906.638-03. 2 - Edgar Valesin - RG 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 211.886/20-8, em 17/06/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1007354-65.2019.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros /SP, Faz Saber a Altemar José Oliveira da Silva (CPF. 363.490.968-43), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 28.157,98 (março de 2020), representada pela Carteira/Contrato n.° 621/4251806, assinado em 28/06/2017, em que a parte executada firmou contrato para aquisição de bem garantido por alienação fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 470,42. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/06/2020. 25 e 26 / 06 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1071255-31.2019.8.26.0100 Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A Requerido: Carolina Trindade da Silva Silveira Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1071255-31.2019.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito 4ª Vara Cível da Capital /SP, na forma da lei, etc... Faz CAROLINA TRINDADE DA SILVA SILVEIRA (RG nº. 18061979 e do CPF nº. 286.427.788-30) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo a um AUTOMÓVEL: "marca: VW - VOLKSWAGEN – modelo: SAVEIRO ROBUST1.6 TOTAL FLEX 8V –Ano: 2016/2017 – Cor: BRANCA – Placa: GIT6077 - chassi: 9BWKB45U8HP012749". Apreendido o bem, e estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2020. 26 e 27/06

Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ/ME 00.103.582/0001-31 / NIRE: 35.300.190.505

Ata da Assembleia Extraordinária de 29/11/2019

Data, hora e local: 29/11/2019, às 9h, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia:** Recondução de Membros do Conselho de Administração e Remuneração dos Administradores. **Deliberações: (1)** A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração, para um *novo* mandato, com duração de 01 (um) ano, tendo sido reeleitos: **José Antunes Sobrinho,** brasileiro, casado, engenheiro, RG 5.275.592-4 - SSP/SC, CPF/ME 157.512.289-87; **Yoshiaki Fujimori,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.558.728-8, CPF/ME 002.711.308-65; e, **Ronaldo da Silva Ferreira,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, CPF/ME 356.186.637-91, todos com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000. Os conselheiros renunciaram a qualquer remuneração pelo exercício da função, e ainda, prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **(2)** Por fim, foi fixado o valor da remuneração global dos administradores da Companhia, isto é, R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cuja distribuição abrange o período de 09/2019 a 08/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; **(aa)** p/ Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho); p/ Fundo de Investimento em Participações Nova Participações (Carlos Orlandelli Lopes). A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia. Barueri, 29/11/2019. **Yoshiaki Fujimori** - Presidente; **Alisson Martins Rodrigues** - Secretário. JUCESP nº 34.936/20-8 em 29/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ/ME 00.103.582/0001-31 / NIRE: 35.300.190.505

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 31/01/2020

Data, hora e local: 31/01/2020, às 10h00, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia:** Recondução de Membros da Diretoria. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, a recondução dos atuais diretores da Companhia, a saber: Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.994.019-95, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000; e, Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, RG 6.650.374-7 SSP/PR, CPF/ME 027.074.679-01, com endereço comercial na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, a seus cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data. Os diretores prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; **(aa)** José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori. A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia. Barueri, 31/01/2020. **Yoshiaki Fujimori** - Presidente; **Alisson Martins Rodrigues** - Secretário. JUCESP nº 75.151/20-0 em 06/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº: 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 54ª e 55ª séries da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A ("Emissora" e "Emissão"), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em segunda convocação, em **02 de julho de 2020, às 14:30 horas**, de modo exclusivamente digital, conforme disposições da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, através da plataforma unificada de comunicação microsoft teams ("Teams") a ser enviado o link para conexão pela Emissora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), a fim de, deliberar e/ou discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA**: (a) A confirmação ou não da exigência de Recompra Compulsória, pelo Cedente, nos termos do item (xxi) da Cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") com o consequente resgate antecipado dos CRI, diante da verificação de insuficiência dos Recursos depositados na Conta Vinculada por dois meses consecutivos. (b) Caso os investidores não exijam a Recompra Compulsória, deliberar sobre a solicitação formal da Cedente, datada de 21 de maio de 2020 ("Solicitação"), em razão o cenário crítico que assola o mercado nacional e internacional nesse momento, originado pelo novo corona vírus causador da Covid-19, e que abrange os seguintes pedidos: (i) a concessão ou não de prazo até dezembro de 2020 para que a Cedente recomponha o Valor Mínimo dos Recursos disponíveis na Conta Vinculada (cláusula 3.1.1. do Contrato de Cessão Fiduciária), correspondente ao valor necessário para a quitação integral de 3 (três) parcela mensal de pagamentos - PMTs vincendas, na respectiva data de apuração; (ii) Aprovação ou não da liberação para a Cedente dos Recursos disponíveis na Conta Vinculada, até então bloqueados pelo Banco Depositário conforme solicitado pela Emissora nos termos da cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, em razão de os Recursos depositados na Conta Vinculada não terem atingido o Valor Mínimo nas apurações realizadas em 05 de abril e 05 de maio de 2020; (iii) Desconto no valor do pagamento mensal dos Aluguéis, ou prorrogação de pagamento mensal dos Aluguéis a partir do mês de maio de 2020 a dezembro de 2020, e consequente prorrogação das PMT (parcelas do CRI), previstas no Anexo I ao Termo de Securitização, de competência a partir de maio de 2020 até dezembro de 2020, calculados na forma prevista na Cláusula 1.25 do Contrato de Cessão, com acréscimo ao saldo devedor dos valores não pagos e redefinição do fluxo mensal no período remanescente do CRI; e (c) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. **Quórum:** O quórum de aprovação desta assembleia para deliberação em segunda convocação sobre o item '(a)' da Ordem do Dia é de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos do item 8.2 do Termo de Securitização. Com relação aos demais itens da Ordem do Dia o quórum de aprovação em segunda convocação é de maioria dos CRI em Circulação presentes à Assembleia Geral, representados pelos Titulares de CRI, nos termos do item 15.8 do Termo de Securitização. Tendo em vista que a assembleia será sediada de forma remota com o Teams, acima mencionado, pedimos aos Titulares de CRI que apresentem, por e-mail, para assembleias@vortx.com.br ou agentefiduciario@vortx.com.br e gestao@isecbrasil.com.br e juridico@isecbrasil.com.br, todos os documentos de representação para a participação na assembleia (vide abaixo exemplos de documentos), com a indicação da(s) pessoa(s) naturais que representarão cada investidor e os endereços eletrônicos correspondentes para envio do link de acesso para a participação na assembleia. **Exemplo de documentos de representação:** procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano. Demais informações e orientações acerca da presente Assembleia encontram-se disponibilizadas no site do Agente Fiduciário, qual seja, www.vortx.com.br, juntamente com o presente edital de convocação e serão encaminhadas diretamente a todos os Titulares dos CRI.

São Paulo, 24 de junho de 2020. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Bolsonaro anuncia Carlos Decotelli como novo ministro da Educação

O presidente Jair Bolsonaro anunciou, na tarde da quinta-feira (25), que o professor Carlos Alberto Decotelli da Silva será o novo ministro da Educação. O decreto de nomeação foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União. Em uma postagem nas redes sociais, Bolsonaro publicou uma foto ao lado de Decotelli e destacou a formação acadêmica do novo ministro.

"Decotelli é bacharel em Ciências Econômicas pela UERJ, mestre pela FGV, doutor pela Universidade de Rosário, Argentina, e pós-doutor pela Universidade de Wuppertal, na Alemanha", escreveu o presidente.

O novo ministro ocupava até recentemente o cargo de presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável por executar parte das ações da pasta relacionadas à educação básica em apoio aos municípios, como alimentação e transporte escolar. Ele entra no lugar de Abraham Weintraub, demitido na semana passada. É o terceiro ministro a comandar o MEC desde o início do governo Bolsonaro.

Segundo informações oficiais, Decotelli atuou durante toda a transição de governo após a eleição de Bolsonaro, em 2018, e ajudou a definir ideias e novas estratégias para as políticas educacionais da atual gestão.

Financista, autor de livros e professor, Decotelli fez pós-doutorado na Bergische Universität Wuppertal (Alemanha), é doutor em administração financeira pela Universidade Nacional de Rosário (Argentina), mestre em administração pela Fundação Getulio Vargas (FGV), possui MBA em administração também pela FGV e é bacharel em ciências econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). O novo ministro ainda passou pelas Forças Armadas como professor e atualmente é oficial da reserva da Marinha. (Agencia Brasil)

Covid-19: governadores pedem coordenação federal na compra de remédios

O Fórum Nacional de Governadores deve pedir ao ministro em exercício da Saúde, Eduardo Pazuello, até esta sexta-feira (26), que o governo federal coordene uma ação nacional para a compra de remédios para combater a codid-19. A ideia é que o Ministério da Saúde faça a intermediação da compra de medicamentos e insumos para serem usados nas unidades de terapia intensiva (UTIs) que recebem pacientes infectados pelo novo coronavírus.

A informação foi dada pelo governador do Espírito Santo e representante do Consórcio de Integração Sul e Sudeste, Renato Casagrande, durante reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional que acompanha as ações federais no enfrentamento à covid-19.

Segundo Casagrande, a demanda de relaxante muscular e outros medicamentos é muito grande no mundo todo, e os estados estão com dificuldade para adquiri-los.

"A coordenação do governo federal na compra desses medicamentos é fundamental, e o Congresso pode nos ajudar nesse trabalho. (…) O governo federal liberou um bom orçamento para o Ministério da Saúde executar agora, e perto de 40% desses recursos já foram usados. Então, credenciar leitos, que a gente possa ter a colaboração do governo federal nos leitos que nós estamos abrindo, também é fundamental", ressaltou Casagrande.

O encontro teve a participação de mais dois governadores representantes de consórcios regionais. O único que não compareceu foi Rui Costa, da Bahia, que preside o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste. O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, que representou o consórcio Brasil Central, formado também pelo Distrito Federal e os estados do Maranhão, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Rondônia, também destacou a dificuldade na compra de medicamentos.

Mendes disse que está sendo "uma verdadeira loucura" encontrar o chamado kit covid, que contém medicamentos como azitromicina, ivermectina, paracetamol, dipirona e cloroquina. "Os preços dispararam, e os gestores estão com medo de comparar e dali a pouco ver a Polícia Federal batendo na porta. Aí, não compram."

Segundo o governador de Mato Grosso, faltam remédios ainda porque o Ministério Público tem aberto muitas investigações por suspeita de superfaturamento, sempre que, pela emergência, uma compra é feita com preços 20% a 30% mais caros. "É uma realidade dura. Faltam medicamentos, preços explodiram, e os gestores estão com medo de comprar e depois ter que responder eternamente por ações improbidade", afirmou.

O governador disse ainda que essas investigações alimentam a desconfiança de boa parte população e criam "um ambiente muito hostil". "A falta de mão de obra foi o segundo grande problema apontado na região por Mauro Mendes. "Não temos médicos para todas as UTIs que estamos tentando abrir e que conseguimos abrir; não temos os profissionais qualificados – e alguns profissionais abandonam os postos de trabalho – isso tem sido relatado frequentemente pela imprensa em alguns lugares. Os profissionais se contaminam, têm que se afastar dos postos de trabalho como qualquer outro profissional. Então, é uma realidade muito difícil."

Como representante do consórcio que reúne estados amazônicos, Mendes também manifestou preocupação com a população indígena, lembrando que é de tutela federal e mais vulnerável à contaminação. "Os governadores, com certeza, nas nossas regiões, vão colaborar, mas temos que ter uma atenção especial para evitar que isso se transforme em outra crise de imagem internacional do nosso país, além de tantas que já tivemos e podemos ter, principalmente nessa área ambiental", alertou.

Sobre as ações do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – que reúne Amapá, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Rondônia – o governador do Amapá, Waldez Góes, disse que, inicialmente, os governadores buscaram uma articulação integrada para as ações da pandemia, mas depois acabaram se concentrando intensamente nos desafios locais.

"Às vezes, diminuímos até a intensidade de diálogo dentro do grupo do Fórum Nacional de Governadores, que tinha uma intensidade muito grande, socializando ali informações, e no grupo dos fóruns regionais de governadores. E eu debito isso exatamente ao fato de a pandemia ter consumido o tempo integral dos governantes e de seus colaboradores, da população e dos empreendedores', explicou Góes, endossando a importância de uma articulação nacional feita pelo governo federal.

Góes, assim como os demais governadores, elogiou as medidas econômicas e sociais aprovadas pelo Congresso Nacional para mitigar os efeitos da pandemia da covid-19. Porém, pediu que deputados e senadores permaneçam atentos para a necessidade de prorrogação de algumas das iniciativas.

Ainda segundo o governador do Amapá, o Congresso precisa, junto com o governo federal, garantir recursos para reduzir os impactos no setor produtivo e na vida dos brasileiros. "As medidas que o Congresso Nacional adotou foram providenciais nas contas públicas, no enfrentamento à covid, na garantia dos salários dos trabalhadores, na saúde, na segurança, na educação, na assistência. Fiquem atentos para essa necessidade de prorrogação: nenhum outro ente pode emitir e colocar dinheiro novo no Brasil que não seja o governo federal, através, logicamente, do apoio do Congresso Nacional", afirmou. (Agencia Brasil)

Brasil assume primeiro lugar em número de recuperados de covid-19

O Brasil ultrapassou os Estados Unidos e se tornou o país com maior número de pessoas recuperadas de covid-19 no mundo, informa a Universidade Johns Hopkins, que tem monitorado a pandemia do novo coronavírus em parceria com órgãos equivalentes ao Ministério da Saúde em todos os países.

O painel da Johns Hopkins mostra, no momento da reportagem, que o Brasil contabiliza 660.469 pacientes recuperados, enquanto os Estados Unidos somam 656.161. A Rússia está em terceiro lugar e registra 374.557 pessoas que foram contaminadas, mas não apresentam mais sintomas da doença.

Lançado em 22 de janeiro de 2020, o painel dinâmico mantido pela universidade recebe dados médicos de todos os 188 países signatários da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de vários centros secundários de atendimento médico.

Os números são atualizados constantemente. "A disponibilidade de dados epidemiológicos precisos e robustos em uma epidemia é um guia importante para decisões sobre saúde pública. O arquivamento consistente de informações é importante para entender a transmissibilidade, o risco de alastramento geográfico, as rotas de transmissão e os fatores de risco", afirma o artigo científico que explica o funcionamento da ferramenta, publicado na revista médico-científica britânica The Lancet.

Contaminações

O mapa mostra também que São Paulo é o segundo estado mais afetado do mundo, com 238.822 casos confirmados de covid-19. Em primeiro lugar, aparece é Nova York, que tem 390.415 pessoas contaminadas com a doença.

De acordo com o levantamento da Johns Hopkins e a evolução do novo coronavírus, o mundo deve ultrapassar a marca de 10 milhões de casos confirmados nos próximos dias. O número de mortes também cresce no mesmo ritmo, com 484.155 registradas até o momento em decorrência de complicações geradas por covid-19.

Testagem

Os Estados Unidos lideram em número de testagens. Segundo o painel de dados da universidade norte-americana, mais de 28,5 milhões de testes já foram realizados. O estado da Califórnia é o primeiro, com 3,6 milhões de pessoas já testadas. Nova York, o estado com maior número de casos de covid-19 no mundo, fica em segundo lugar, com 3,5 milhões de testes realizados. (Agencia Brasil)

STF decide impedir expulsão de estrangeiro que teve filho no Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quinta-feira (25) que estrangeiros que tiveram filho no Brasil não podem ser expulsos do país. O processo que gerou a decisão chegou ao Supremo há dez anos e foi julgado definitivamente nesta tarde. O entendimento deverá ser aplicado a mais seis casos que estavam suspensos e aguardavam o posicionamento do tribunal.

A Corte julgou o caso um cidadão da Tanzânia, que foi condenado por uso de documento falso no Brasil e cumpriu a pena. Após ganhar liberdade, o tanzaniano teve a expulsão decretada pelo governo federal em 2006. A defesa recorreu da medida à Justiça para barrar a decisão, alegando que ele teve uma filha no Brasil. Os advogados argumentaram que houve descumprimento de leis internacionais que garantem a permanência de estrangeiros com filhos nascidos no país.

Ao julgar o caso, por unanimidade, os ministros do STF entenderam que o Artigo 75 do antigo Estatuto do Estrangeiro, sancionado em 1980, não foi recepcionado pela Constituição de 1988. Pelo dispositivo, não constitui impedimento à expulsão de estrangeiros a adoção ou reconhecimento de filho que nasceu no país. Em 2017, a nova Lei de Migração pacificou a questão e impediu a expulsão nesses casos.

Na decisão, o STF aprovou a seguinte tese do julgamento: "É vedada a expulsão de estrangeiro cujo filho brasileiro foi reconhecido ou adotado posteriormente ao fato ensejador do ato expulsório, uma vez comprovado estar a criança sob a guarda do estrangeiro e deste depender economicamente". (Agencia Brasil)

Governo lança sistema para facilitar acesso à legislação brasileira

O governo federal integrou ao Portal da Legislação, sistema de consulta de leis e normas da Presidência, os sistemas de jurisprudência consolidada dos tribunais superiores do país. O acordo de cooperação técnica foi assinado na quinta-feira (25), em cerimônia no Palácio do Planalto, entre a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

A partir de agora, ao consultar alguma lei ou norma, o Portal da Legislação disponibiliza um link que direciona o usuário ao Corpus927, sistema da Enfam que traz as decisões vinculantes do STF e do STJ e a jurisprudência do STJ, e ao sistema A Constituição e o Supremo, que a Constituição comentada a partir das decisões do STF.

Para o presidente Jair Bolsonaro iniciativas como essa, de entendimento, cooperação e harmonia, revelam o momento que vivemos no Brasil e sinalizam que "teremos dias melhores para o país".

"Eu costumo sempre dizer, quando estou com Toffoli, [Rodrigo] Maia, [Davi] Alcolumbre, presidentes da Câmara e do Senado [respectivamente], que somos pessoas privilegiadas. O nosso entendimento sim, num primeiro momento, é o que pode sinalizar que teremos dias melhores para o país. Obviamente entra mais gente nesse entendimento, que são deputados, senadores e demais ministros do supremo, nosso colgas do STJ, servidores. Somente dessa forma, com paz, tranquilidade e sabendo da nossa responsabilidade, podemos, sim, colocar o Brasil naquele local que todo mundo sabe que um dia ele chegará. E, se Deus quiser, o nosso governo dará um grande passo nesse sentido", disse o presidente Jair Bolsonaro.

O ministro da Secretaria-Geral, Jorge Oliveira, disse que a iniciativa visa facilitar o acesso e melhorar a compreensão de todo arcabouço jurídico do país, tanto pelos operadores do direito quanto pelos cidadãos. Segundo ele, há hoje mais de 46 mil decretos e mais de 25 mil leis, leis complementares e medidas provisórias em vigor no país, além de uma infinidade de atos infradecretos, como portarias e resoluções.

"Esse projeto já é uma sucessão de passos, onde vamos, com o uso da tecnologia, fazer uma consolidação de normas, revogar uma série de normas que já estão exauridas pelo tempo, que não tem mais funcionalidade, mas sobretudo tornar mais hígida nossa produção legislativa, fazer com que, antes de editar uma norma, se saibam os reais impactos dela em toda dimensão da estrutura legislativa brasileira", disse Oliveira.

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, também presente à cerimônia, destacou que a nova ferramenta estimula a "interpretação e aplicação coerente, isonômica e previsível do direito pelos agentes públicos" e potencializa a capacidade de irradiação das grandes teses firmadas pelo STF e por tribunais superiores, "contribuindo para a segurança jurídica e previsibilidade".

"É preciso coerência na interpretação das normas, pois disso depende a segurança jurídica. Nesse contexto, as cortes superiores exercem papel importantíssimo, elas estabelecem diretrizes de aplicação normativa acerca de questões fundamentais ao progresso jurídico, social e econômico do país. Os tribunais superiores estabilizam as relações sociais e promovem a pacificação", disse. (Agencia Brasil)

Ministro do STF Luiz Fux é eleito presidente do STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux foi eleito na quinta-feira (25) para o cargo de presidente da Corte. Atualmente, Fux ocupa a vaga de vice-presidente e passará a comandar o tribunal no dia 10 de setembro, quando termina o mandato de dois anos do presidente, Dias Toffoli.

Em um breve discurso de agradecimento, Fux disse que vai se empenhar para manter o patamar do STF.

"Eu prometo aos meus colegas que vou lutar intensamente para manter o Supremo Tribunal Federal no mais alto patamar das instituições brasileiras. Vou sempre me empenhar pelos valores morais, pelos valores republicanos, me empenhar pela luta pela democracia e respeitar a independência entre os poderes dentro dos limites da Constituição e da lei. Que Deus me proteja", disse.

A eleição ocorreu de forma simbólica porque não há disputa. A investidura no cargo segue ordem de antiguidade de entrada no tribunal.

Luiz Fux tomou posse no STF em 2011, após ser indicado para o cargo pela ex-presidente da República Dilma Rousseff e ser aprovado pelo Senado. O ministro é magistrado de carreira desde 1983 e também foi responsável pela elaboração do Código de Processo Civil (CPC), aprovado pelo Congresso em 2015. Antes de chegar ao tribunal, Fux era ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A vice-presidente será a ministra Rosa Weber. (Agencia Brasil)

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

Lembre sempre de lavar as mãos